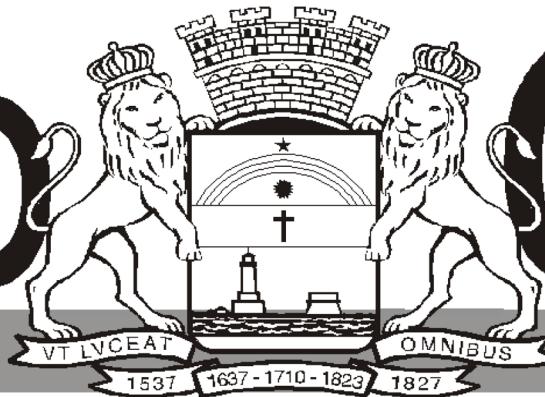


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 22 DE FEVEREIRO DE 2025



ANO LIV - Nº 028

PREFEITURA DO RECIFE

## Concessão garante mais de R\$ 413 milhões em investimentos nos parques urbanos do Recife

**N**a noite da quinta-feira (20), a Prefeitura do Recife e a concessionária Viva Parques Recife apresentaram os detalhes do projeto de concessão que garantirá a gestão, manutenção e operação dos parques da Jaqueira, Santana, Apipucos e Dona Lindu. O modelo prevê um investimento de R\$ 413 milhões ao longo de 30 anos, assegurando melhorias nesses espaços públicos sem custos adicionais para a população.

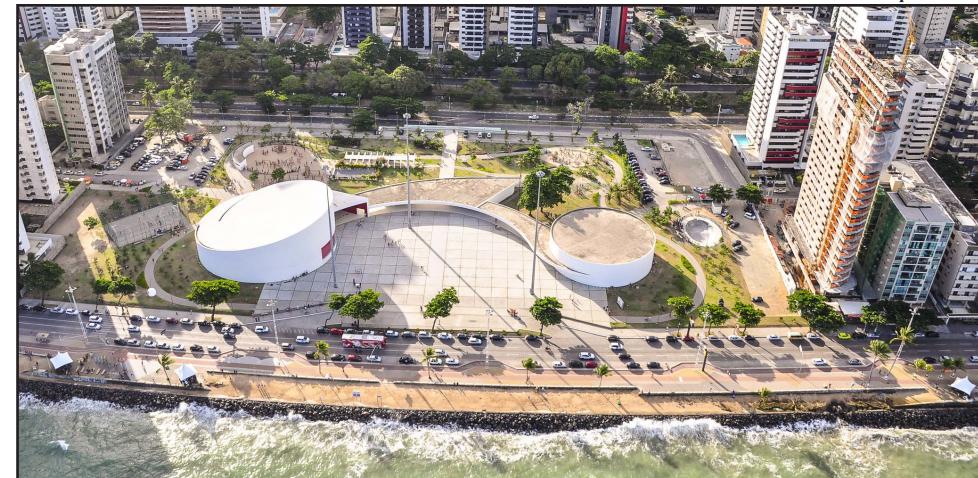
“Hoje é um dia histórico para a nossa cidade. Vamos ter parques públicos administrados através de um contrato de concessão de 30 anos. Tomamos essa decisão ainda em 2021 e tivemos a coragem e ousadia de realizar. Ninguém terá que pagar para entrar nos parques, mas essa parceria vai possibilitar que a cidade use os R\$ 12 milhões por ano que seriam destinados à manutenção dos parques para outras finalidades. Tengo certeza de que o Recife vai viver um modelo de gestão de espaço público com muita qualidade e democracia, tendo coragem de chamar o privado para perto e fazer uma cidade melhor a cada dia”, afirmou o prefeito João Campos.

A concessão, que começa a valer a partir do dia 10 de março, foi viabilizada por meio de licitações realizadas em 2024 e assinadas em outubro pela empresa Viva Parques Recife. Os quatro parques juntos somam uma área de 172,6 mil metros quadrados, e a projeção econômica indica a criação de mais de 120 empregos diretos.

Os contratos preveem intervenções para garantir a preservação e o aprimoramento dos espaços, incluindo novas quadras, melhoria nas pistas de cooper, banheiros reformados e espaços gastronômicos. “A gente está tratando aqui da concessão dos quatro principais parques da cidade, em que a Prefeitura acaba sendo beneficiada, pois está desonerada dos custos de manutenção com esses equipamentos. O setor privado também tem a obrigação de entregar mais equipamentos, mais quadras, melhoria na manutenção dos banheiros e muitas outras novidades. Além disso, ainda deve ser paga uma outorga à PCR, que pode direcionar todo esse recurso para áreas como educação, saúde e assistência social”, destacou Felipe Matos, secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

A licitação foi dividida em dois blocos. O Bloco A, que inclui os parques da Jaqueira, Apipucos e Santana, contará com um investimento de R\$ 22 milhões nos primeiros seis anos, voltado para infraestrutura, manutenção e criação de novos mobiliários. Já o Bloco B, que abrange o Parque Dona Lindu, terá um investimento inicial de R\$ 9 milhões, incluindo a administração do Teatro Luiz Mendonça e da Galeria Janete Costa. No total, estima-se um aporte de R\$ 31 milhões nesses equipamentos nos primeiros anos de contrato.

Para José Aragão, sócio majoritário e presidente da Viva Parques Recife, a concessão representa um avanço na gestão



*Luciano Ferreira/Arquivo PCR*  
**Evento no Parque Dona Lindu apresentou os projetos que serão executados nos espaços contemplados**

dos espaços públicos. “Os parques terão uma transformação muito relevante e gostaria de agradecer pelo trabalho excepcional da Prefeitura do Recife por fornecer o substrato necessário para a inovação. É uma honra realizar esse trabalho e também agradeço ao prefeito João Campos pela visão de vanguarda para construir cidades mais resilientes, sustentáveis e justas.”

A concessão mantém o caráter público dos parques e garante a continuidade dos eventos promovidos pela Prefeitura do Recife, conforme estabelecido pela Lei

Municipal nº 18.824/2021. **RECIFE PARCERIAS** - Instituído em 2021, o programa Recife Parcerias tem o objetivo de viabilizar investimentos em equipamentos públicos de forma ágil, melhorar a prestação de serviços e desonerar os cofres municipais. Atualmente, a carteira de projetos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PMPPP) contempla iniciativas nos setores de infraestrutura urbana, infraestrutura social e sustentabilidade, com potencial de gerar cerca de R\$ 18 bilhões em benefícios para o Recife.

## PCR investe R\$ 46,4 milhões em obras na Comunidade do Bem

A Prefeitura do Recife está investindo R\$ 46,4 milhões em obras de infraestrutura na Comunidade do Bem, na Imbiribeira, beneficiando 1,5 mil famílias das localidades de Irmã Dorothy, Beira da

Maré/Nova Esperança e Aritana. Os recursos fazem parte do ProMorar e englobam a construção do primeiro centro Arrecifes da Cidadania, de uma Unidade de Saúde da Família (USF) e a urbanização da área.

*Edson Holanda*



**Intervenções de infraestrutura com recursos do ProMorar incluem a construção de um centro Arrecifes da Cidadania e de uma Unidade de Saúde da Família (USF), já em andamento. Também serão iniciadas a construção de uma creche e de habitacionais**

Além disso, a comunidade receberá uma creche e novas unidades habitacionais. O prefeito João Campos vistoriou as obras na quinta-feira (20).

“Essa é uma urbanização integrada, que vai além das obras de drenagem, saneamento e abastecimento de água. Estamos trazendo também equipamentos sociais, como o Centro Arrecifes, que é um CRAS ampliado, uma unidade de saúde em construção e uma unidade educacional, que será a próxima a ser erguida. São diversas ações nas áreas de assistência, saúde e educação, além da infraestrutura necessária para melhorar as condições de vida da comunidade”, destacou o prefeito João Campos. “Com esse projeto, mostramos de forma clara que levamos desenvolvimento para toda a cidade, transformando um local que antes não tinha infraestrutura em uma área plenamente urbanizada”, completou.

A Unidade de Saúde da Família (USF) da Comunidade do Bem, com investimento de R\$ 9,5 milhões, está com obras avançadas e tem previsão de entrega para este primeiro semestre. O espaço seguirá o modelo da Estratégia de Saúde da Família, oferecendo consultas médicas, de enfermagem e odontológicas. A expectativa é atender mais de

26 mil pessoas por ano, beneficiando cerca de 12 mil moradores da região. As obras estão sendo executadas pela Secretaria de Projetos Especiais (SEPE).

Com um aporte de R\$ 2,9 milhões do ProMorar, a Comunidade do Bem receberá o primeiro centro Arrecifes da Cidadania, um espaço integrado voltado para o diálogo e a escuta da população. No local, os moradores terão acesso a serviços do CRAS, do Núcleo Municipal de Prevenção e Mediação de Conflitos Comunitários e do projeto Geração Juventudes, fortalecendo o apoio social na região. As obras estão em andamento e devem ser concluídas ainda neste semestre.

“Essa obra reúne soluções completas de urbanismo social, garantindo não apenas infraestrutura básica, como esgotamento sanitário, abastecimento de água e drenagem urbana, mas também espaços de integração comunitária. A prefeitura está implantando um Arrecifes da Cidadania para fortalecer o apoio social, uma Unidade de Saúde da Família para oferecer atendimento mais acessível e novas unidades habitacionais, que serão construídas a médio prazo”, afirmou a secretária de Projetos Especiais do Recife, Marília Dantas.



PREFEITURA DO  
RECIFE

Poder Executivo  
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito  
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças

Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Infraestrutura  
Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social  
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional  
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer  
Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes  
Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura  
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais  
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome  
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude  
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher  
Secretária GLAUCIA MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação  
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento  
Secretário GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz  
Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança  
Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente  
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia  
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município  
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife  
Chefe ANTONÍO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito  
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação  
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO  
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR  
Chefe JOAO CARLOS CINTRA CHARAMBÁ

Gabinete de Inovação Urbana  
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais  
Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor  
ELTON VIANA

Diagramação  
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
www.recife.pe.gov.br

# Prefeitura do Recife lançará 8ª edição do "Manual de Como Não Ser um Babaca no Carnaval"

Lara Valença

A Secretaria da Mulher, anuncia a 8ª edição do "Manual de Como Não Ser um Babaca no Carnaval", iniciativa que foi pioneira no Brasil no combate a violência contra as mulheres durante as festividades carnavalescas. O projeto, que já se tornou referência nacional, será protagonizado pelas cantoras Joyce Alane, Thayzinha e pela humorista e influencer Carol Maloca.

Nesta edição, a campanha educativa, que visa prevenir e enfrentar casos de assédio e importunação sexual, além de orientar sobre denúncias e acolhimento às vítimas, traz um tema inédito composto exclusivamente para a campanha. A música, que mistura frevo, pop e brega, promete ser um hino de resistência e empoderamento, com letras que reforçam a mensagem de respeito e igualdade. Um trecho da canção já adianta o tom da campanha:

*"Não vem com mão boba e conversa de instinto*

*Que a roupa era pouca, que eu tava pedindo*

*Já vi essa história de outros carnavais  
Larga de ser babaca e me deixe curtir em paz."*

A campanha educativa de 2025 foi gravada na tarde da quinta (20) em um pocket show surpresa em plena Rio Branco. Com uma linguagem criativa e próxima do público, o Manual do Babaca já abordou temas importantes em edições anteriores, sempre com o apoio de artistas renomadas como Priscila Senna, Raphaela Santos, Nega do Babado, Gaby Amarantos e Gretchen.

Além do vídeo, o manual vai ser apoiado por ações on line, além de distribuição de cartilha de bolso nos polos momescos. No material impresso, além das dicas, o material traz também importante conteúdo sobre onde e quando as mulheres devem pedir ajuda. Seja para casos de acolhimento e orientação, bem como em risco de perigo iminente.

Bloco "Nem com uma flor acontece na próxima quarta (26) - Fundado em



*Nesta edição, a campanha, que visa prevenir e enfrentar casos de assédio e importunação sexual, além de orientar sobre denúncias e acolhimento às vítimas, traz um tema inédito composto exclusivamente para a campanha*

2001, o Bloco "Nem com uma flor" completa 24 anos de história e conscientização popular através de ação preventiva antes da abertura oficial do Carnaval. O bloco tem o objetivo de conscientizar foliões e foliãs para a importância da luta pelo fim da violência contra a mulher, bem como a divulgação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência. Nesta edição o bloco desembarca no Bairro do Recife às 15h no dia 26 de fevereiro, na Praça do Arsenal, com shows de Isadora Melo com a participação de Larissa Lisboa, Gabi do Carmo e a arrastão da Orquestra 100% Mulher.

**COMO PEDIR AJUDA NO CARNAVAL DO RECIFE 2025** - Além do Manual do Babaca, a Secretaria da Mulher do Recife terá um stand na Central de Serviço, da quarta (26) até a terça-feira, 4 de março, funcionando das 16h à 2h. No local, a equipe multidisciplinar (com psicóloga, advogada e assistente social) do Centro de Referência Clarice Lispector - equipamento voltado ao atendimento e orientação de mulheres em situação de violência doméstica/sexista - vai ouvir e orientar mu-

lheres que tenham sido vítimas de assédio, importunação sexual e outras formas de violência durante os festejos.

O serviço telefônico gratuito do Clarice Lispector para orientação, WHATSAPP (81.99488-6138) vai funcionar 24h. O Centro Clarice Lispector, com sede em Santo Amaro, funcionará 24h durante o carnaval com uma equipe em regime de plantão. O SER Clarice Lispector, localizado na Av. Recife, 700, funcionará durante o carnaval no horário das 7h às 19h. Para dar suporte às ações do Centro de Referência, a Brigada Maria da Penha também estará no stand, encaminhando mulheres à delegacia especializada ou a outro serviço da rede de enfrentamento, se for necessário. Nos polos descentralizados, equipes volantes da secretaria vão realizar blitz educativa reforçando as informações sobre os serviços de atendimento à mulher em situação de violência, além da distribuição do tradicional Manual de Como Não Ser um Babaca no carnaval, que ajudam a desconstruir comportamentos machistas naturalizados na sociedade.

## Trabalhadores da Economia Solidária e Prodarte recebem orientações para os dias de folia

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional (STQP), reuniu, na quinta-feira (20), na Arena do Teatro Apolo-Hermilo, mais de 100 trabalhadores, vinculados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato do Recife (Prodarte) e à Economia Solidária. Todo esse público estará oferecendo os seus produtos no Carnaval 2025, no Recife Antigo e nos nove polos descentralizados. As vendas vão desde artesanato com a temática carna-

valesca até a parte de comidas e bebidas.

O objetivo foi dialogar e conscientizar os trabalhadores do Carnaval sobre as regras de segurança para conservação, manejo e oferta dos alimentos, cuidados com a parte elétrica e a montagem da barraca, os licenciamentos necessários, descarte correto do lixo, formas de organização dos espaços, quem procurar diante de imprevistos, entre outras demandas.

Geize Belo, inspetora da Vigilância Sa-

nitária do Recife, repassou instruções como a necessidade de água suficiente para lavagem das mãos e utensílios, proteção de alimentos após o preparo, principalmente os perecíveis, observação da validade dos produtos, cuidados com higiene pessoal de quem estará vendendo os alimentos, que é "o cartão de visita" do espaço, entre outras.

Keyla Silva, técnica em eletrotécnica da Neoenergia, repassou informações sobre os cuidados essenciais para se evitar acidentes, como incêndios. Ela esclareceu dúvidas como o tipo de fiação a ser utilizada, as regras para a manutenção de geladeiras, freezers e outros equipamentos usados no funcionamento de cada barraca. A assistente socioambiental da Coleta Seletiva do Recife, Renata Araújo, pediu que todo o material a ser entregue aos catadores seja devidamente separado já nas barracas, para facilitar a compra do montante coletado pela Central de Reciclagem.

A secretária executiva de Empreendedorismo do Recife, Erika Del Pino, agradeceu a presença dos trabalhadores e ressaltou que a STQP estará ao lado dos empreendedores durante todo o Carnaval, prestando a assistência necessária ao bom desenvolvimento das atividades. "Vamos juntos e juntas, de mãos dadas para fazer o maior Carnaval em linha reta do mundo", afirmou.



*Todo esse público estará oferecendo os seus produtos no Carnaval 2025, no Recife Antigo e nos nove polos descentralizados*

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 38.563, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM. DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO**

Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 80.03.04.846.3101.2129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA. 3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>ANEXO II</b>
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 80.03.04.846.3101.2120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE 3.1.90.96 - 500 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

17 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
1701 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM DIRETA  
17.01.19.573.2160.2022 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.04 - 500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

EM R\$

3.000.000,00  
30.000,00  
970.000,00

**TOTAL**

**4.000.000,00**

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
13.01.03.091.2160.2030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

EM R\$

4.000.000,00

**TOTAL**

**4.000.000,00**

DECRETO Nº 38.564, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.680.768,15 (quatro milhões e seiscentos e oitenta mil e setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO**

Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

#### ANEXO I

	EM R\$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.4.90.35 - 754 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 23.01.17.512.1220.1579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE 4.4.90.35 - 754 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.698.101,55 2.402.902,53 266.838,78
<b>TOTAL</b>	<b>4.562.986,95</b>
	<b>ANEXO II</b>
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES 9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	4.562.986,95 4.562.986,95
<b>TOTAL</b>	<b>4.562.986,95</b>

26 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS  
2601 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
26.01.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO  
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES

EM R\$

26.023,97  
4.654.744,18

**TOTAL**

**4.680.768,15**

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

EM R\$

4.680.768,15  
4.680.768,15  
4.680.768,15

**TOTAL**

**4.680.768,15**

DECRETO Nº 38.565, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AOS RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

Procurador Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO**

Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

Secretário de Finanças

#### ANEXO I

EM R\$

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 80.03.04.846.3101.2129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA. 3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

#### ANEXO II

EM R\$

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 80.03.04.846.3101.2120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE 3.1.90.96 - 500 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

### DECRETO Nº 38.566, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMIN

## ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	350.000,00
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

## ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	350.000,00
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	400.000,00
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

## DECRETO Nº 38.568, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A**  
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONTROLODORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.487.247,61 (quatorze milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES  
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO  
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

## ANEXO I

	EM R\$
22 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
22.01.14.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
24 - CONTROLODORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2401 - CONTROLODORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
24.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.327.162,61
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	6.000.000,00
3.3.90.36 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.27.695.2160.2280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	4.000.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
38 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA	
3801 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
38.01.15.451.1310.2289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO	3.060.085,00
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
<b>TOTAL</b>	<b>14.487.247,61</b>

## ANEXO II

	EM R\$
31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2160.2027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO	6.000.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.23.695.1213.2193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	4.000.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.487.247,61
3.1.90.04 - 500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
<b>TOTAL</b>	<b>14.487.247,61</b>

## DECRETO Nº 38.569, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.335 de 17 de dezembro de 2024 e a Lei Nº 19.337 de 27 de dezembro de 2024.

**D E C R E T A**  
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES  
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO  
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

## ANEXO I

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	
48.01.10.301.1236.1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>

## ANEXO II

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.209.000,00
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	1.500.000,00
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.303.1233.2881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.000.000,00
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	2.500.000,00
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>TOTAL</b>	<b>5.500.000,00</b>

	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.303.1233.2881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	73.885,30
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
48.01.04.122.2161.2723 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	567.000,00
4.4.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
31.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL</b>	<b>4.240.885,30</b>

	EM R\$



<tbl\_r cells="

**DECRETO Nº 38.572, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o cargo a seguir:

**DENOMINAÇÃO**  
Gestor de Unidade Operações e Apreensão

**SÍMBOLO**  
FDA-1

**QUANTIDADE**  
01

**Art. 2º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, o cargo a seguir:

**DENOMINAÇÃO**  
Gestor de Unidade Operações e Apreensão

**SÍMBOLO**  
CAA-1

**QUANTIDADE**  
01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO**  
Secretário de Articulação Política e Social

**JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 503 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 18/2025-SEOPS/GAB, SEI nº 22.000399/2025-37,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a pedido, **FÁBIO DE AQUINO BRASIL**, CPF nº \*\*\*.140.234-\*\*, da função gratificada de Gestor da Unidade de Operações e Apreensão, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **MARCELO DE CASTRO FRANÇA**, CPF nº \*\*\*.660.074-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Operações e Apreensão, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 504 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 26/2025-SEOPS/GAB, SEI nº 22.000401/2025-78,

**R E S O L V E:**

Dispensar **IRACUÍTAN DOS SANTOS REIS**, CPF nº \*\*\*.888.604-\*\*, da função gratificada de Gestor da Unidade de Acompanhamento de Publicidade, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Designar **FLÁVIO JOSÉ ROMÁRICO GUSMÃO**, CPF nº \*\*\*.549.024-\*\*, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Acompanhamento de Publicidade, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Exonerar **FRANCISCO SOLANO MARQUES FILHO**, CPF nº \*\*\*.778.174-\*\*, do cargo de provimento em comissão Chefe da Divisão de Fiscalização em Largos Comerciais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **MAURO CESAR PYRRHO DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.386.254-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização em Largos Comerciais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Exonerar **JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS**, CPF nº \*\*\*.569.104-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Segurança do Trabalho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **THAIS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.125.994-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Segurança do Trabalho, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Exonerar **NATALI BARBOSA MELO**, CPF nº \*\*\*.753.314-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Dispensar **ELIAS ALVES DE LIMA**, CPF nº \*\*\*.830.954-\*\*, da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Designar **DANIELE BARBOSA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.895.284-\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Logística, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 505 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a portaria nº 454 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M nº 026 de 18 de fevereiro de 2025, referente à nomeação de **GABRIELLE KARINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOUVEIA**, CPF nº \*\*\*.411.734-\*\*.

**PORTARIA Nº 506 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 028/2025 – STQP/GAB, SEI nº 31.000095/2025-61.

**R E S O L V E:**

Nomear **NADJA DIAS FERREIRA**, CPF nº \*\*\*.537.704-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Centro Produtivo e PRODARTE, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Nomear **LUCILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS ARAÚJO**, CPF nº \*\*\*.821.724-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Secretaria, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Nomear **SOLANGE VELOSO DE MELO LAMAS**, CPF nº \*\*\*.423.944-\*\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor Administrativo e Financeiro, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**Secretaria de Finanças**

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 11 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à Secretaria de Finanças.

Nome	CPF
Ayrton Alex Batista da Silva	***563.124***

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 12 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de Controlador Interno das seguintes unidades jurisdicionadas: Secretaria de Finanças; Fundo Especial de Incremento a Arrecadação Tributária-FEIT e Recursos Sob Gestão da Secretaria de Finanças na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Nome: **ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA**

Cargo: **Auditor do Tesouro Municipal**

CPF nº: \*\*\*675.468\*\*\*

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como Controlador Interno das unidades jurisdicionadas: Secretaria de Finanças; Fundo Especial de Incremento a Arrecadação Tributária-FEIT e Recursos Sob Gestão da Secretaria de Finanças na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Nome: **GENARO DA SILVA CLEMENTINO**

Cargo: **Gestor Governamental - Área Contabilidade.**

CPF: \*\*\*042.044\*\*\*

E-mail: genaro.clementino@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2025

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

Nome: **GLEIKSON ARI ARRUDA BARBOSA**

CPF: \*\*\*.478.614.\*\*

Matrícula: 128.805-9

Nome: **PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES**

CPF: \*\*\*.984.834.\*\*

Matrícula: 711509

Nome: **REBECA DE SOUZA ALVES MACHADO**

CPF: \*\*\*.657.204.\*\*

Matrícula: 103.933-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2025

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Delegar poderes à servidora abaixo relacionada para ordenar despesas, assinar empenhos e realizar pagamentos, relativamente à Secretaria de Finanças.

Nome	CPF
RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENÇA	***.020.544-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2025

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1501.3003/2024, CELEBRADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Edital de Credenciamento nº 01/2023.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste dos valores com base no Índice IPCA.

Prazo: 21.11.2024 a 20.11.2025.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1501.1001/2020, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 – SADGP, referente ao Processo Licitatório nº 014/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: a) A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27.02.2025 e termo final em 26.02.2026.

b) A alteração do representante legal da CONTRATANTE, consoante Portaria de Nomeação nº 002, de 01 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê: Maira Rufino Fischer, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 687142

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 002/2025, disponível em: [portalcompras.recife/app/home.php](http://portalcompras.recife/app/home.php)  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-GC004-SEPLAG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

**OBJETO:** O Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, envasada em garrafas plásticas retornáveis de 20 litros, em 02(dois) lotes.

**FORNECEDOR:** NORDEX EXPRESS LTDA-CNPJ: 20.976.413/0001-13 com os valores totais de R\$ 1.579.554,51(um milhão quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o Lote 1 e de R\$ R\$ 526.518,17 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).  
**VIGÊNCIA:** Até 18/02/2025.

Recife, 20 de fevereiro de 2025 André Medeiros de Brito - Secretário Executivo de Administração e Licitação e Ivâncio Justino Medeiros - Representantes da Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 003/2025, disponível em: [portalcompras.recife/app/home.php](http://portalcompras.recife/app/home.php)  
**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-GC004-SEPLAG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, envasada em garrafa PET de 500 ml, em 02 (dois) lotes.

**FORNECEDOR:** BDL COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.361.251/0001-86 com os valores totais de R\$ 508.434,78 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) para o Lote 2 e R\$ 169.466,99 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) para o Lote 1.

**VIGÊNCIA:** Até 17/02/2025.

Recife, 20 de fevereiro de 2025 André Medeiros de Brito - Secretário Executivo de Administração e Licitação e Wilson Nunes Delfino Neto - Representantes da Contratada.

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Assunto:** Processo Administrativo nº 21/2024

**Ref.:** Processo Licitatório nº 036/2023 - Pregão Eletrônico nº 031/2023, processado pela Comissão Especial de Licitações para o Programa de Eficiência Municipal - CELMPM.

Processada: RICARDO GOMES DA SILVA, CNPJ sob o nº 05.080.790/0001-86.

**Penalidade:** Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores - SICREF, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir do exaurimento do prazo recursal ou, em havendo recurso, a partir da publicação do seu julgamento.

**Fundamentação Legal:** Art. 26 do Decreto Municipal nº. 22.592/2007, art.7º, da Lei nº 10.520/02.

**Recurso:** Desta decisão cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial do Município. O processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, 11º andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é cpaap@recife.pe.gov.br.

**ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO**  
 Secretário Executivo de Administração e Licitação

#### Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

#### PORTARIA Nº. 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Unidade de Perícia Médica, exarado no Processo SEI nº 33.053103/2024-71, e considerando a Lei Municipal nº 18.362/2017 e o Decreto Municipal nº 31.221/2018,

**R E S O L V E.**

Conceder à servidora Adriana Maria dos Anjos, Técnica de Enfermagem - 30H/Semanais (Plantonista), inscrita sob a matrícula nº 113.070-6, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 36h para 24h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, atendendo-se, assim, a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 14 de fevereiro de 2025.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 365, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

**R E S O L V E :**

I - Designar Clássica Gonçalves Fontes Lima, matrícula nº 115.329-3, CPF nº \*\*\*.418.024-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Secretaria de Administração;

II - Designar Tiago Alencar Falcão Lopes, matrícula nº 110.977-4, CPF nº \*\*\*.907.414-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria de Administração;

III - Designar Ingrid Bárbara da Silva Rabelo, matrícula nº 116.518-6 CPF nº \*\*\*.963.304-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria de Administração;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

V - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**MAÍRA FISCHER**  
 Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 366, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

**R E S O L V E :**

I - Designar Lívia Dias Barros, matrícula nº 127.314-0, CPF nº \*\*\*.452.164-\*\*, para exercer a função de TITULAR da Autoridade de Transparéncia Ativa, no âmbito desta Secretaria de Administração;

II - Designar Ingrid Bárbara da Silva Rabelo, matrícula nº 116.518-6, CPF nº \*\*\*.963.304-\*\*, para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparéncia Ativa, no âmbito desta Secretaria de Administração;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

**MAÍRA FISCHER**  
 Secretária de Administração

#### PORTARIA Nº 373 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.001183/2025-27 e Ofício nº 30/2025 - SEPLAG/GAB, do Secretário de Planejamento e Gestão,

**R E S O L V E :**

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento e Gestão às servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Nível
1285211	LARA SAMPAIO PINHEIRO DE FREITAS	"B"
1285165	LAURA ZAMPINI	"B"
1285351	MILENA ADDNA MARINHO LOPES	"A"

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 403 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017396/2024-90 e CI nº 767/2024- SAD/SEGP/GGAP/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

**R E S O L V E :**

Considerar designado GUILHERME LIVINSTONE RAMOS MORAES, matrícula 120.091-7, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Folha da Saúde, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular JOÃO TÉRCIO CABRAL LIMA, matrícula 118.776-7, por motivo de férias, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 404 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000186/2025-94 e Ofício nº 166/2025 - DPR, do Diretor-Presidente,

**R E S O L V E :**

Considerar designada CAROLYNE ALBUQUERQUE BEZERRA GONÇALVES COSTA, matrícula nº 90.484-8, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração Urbanística, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento do titular, FABRÍCIO ANTONIO COUTO, matrícula nº 90.461-9, por motivo de férias no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 405 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 38.001733/2025-09, CI nº 108/2025 - SAD/SEGP/GGAP/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

**R E S O L V E :**

Designar Amanda Pereira Grangeiro, matrícula nº 125.389-1, para responder pela função gratificada de Supervisor 1 - Supervisão de Freqüência, símbolo "FG-1", da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular Eliseu da Silva Mesquita, matrícula 119.049-0, por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 27/02/2025.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 410 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020, e delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.017649/2024-25 e CI nº 110/2025- SAD/SEGP/GGAP/GEFOP, do Gerente de Folha de Pagamento,

**R E S O L V E :**

Designar INGRID CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 110.706-2, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Folha de Estágio, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Administração, durante o afastamento da titular RENATA GOMES BATISTA DUREY, matrícula nº 77.842-0, por motivo de folga TRE/PE, no período de 17/02/2025 a 24/03/2025.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
 Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

#### DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001111/2025-72

**Requerente:** Rosali Alves do Nascimento

**Assunto:** Interposição de Recurso - Nomeação - Posse intempestiva

Decido, no uso da delegação prevista no inciso I, alínea "c", art. 1º, da Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente Rosali Alves do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.650.814-\*\*, nomeada para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, mediante Portaria nº 031, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2025, uma vez que, segundo o art. 3º da referida portaria, os candidatos deveriam, até a data da posse, encaminhar toda a documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE Suite.

Assinale-se, por relevante, que a Portaria nº 01 de janeiro de 2025, prorrogou por 10 (dez) dias, a contar de 23/01/2025, a posse referente às nomeações contidas nas Portarias nº 030 e nº 031, de 02 de janeiro de 2025, de forma que o prazo fatal seria até o dia 01/02/2025 (sábado), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, até o dia 03/02/2025 (segunda-feira).

Cotejando as informações contidas nos autos, a requerente pleiteou o seu pedido intempestivamente, em 07/02/2025, não enviando a documentação necessária até o dia 03/02/2025.

Ademais, urge esclarecer que a Perícia Médica requisitou exames/documentos adicionais à requerente para a conclusão do exame pericial, o que se faz concluir que a mesma não anexou previamente todos os documentos exigidos em edital.

Assim sendo, uma vez que a requerente estava ciente da sua nomeação por meio do Diário Oficial, bem como recebeu as informações quanto aos procedimentos a serem realizados para sua admissão nesta edilidade, não lhe assiste razão, pois deveria iniciar as atividades ou solicitar pedido de prorrogação até 03/02/2025.

Recife/PE, 17 de fevereiro de 2025.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**

Gerente Jurídico

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 093/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF Nº 02.375.705/0001-19, vencedora nos LOTES 02, com valor global de R\$125.115,75 (cento e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos); 03, com valor global de R\$73.099,92 (setenta e três mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos); 04, com valor global de R\$203.706,75 (duzentos e três mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos); 07, com valor global de R\$100.164,00 (cem mil, cento e sessenta e quatro reais); 08, com valor global de R\$52.166,25 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 09, com valor global de R\$41.705,25 (quarenta e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); 10, com valor global de R\$24.280,08 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos); 11, com valor global de R\$67.902,25 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos); 14, com valor global de R\$33.388,00 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 094/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF Nº 10.696.932/0001-74, vencedora no LOTE 06, com valor global de R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 095/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA., CNPJ/MF Nº 07.946.534/0001-54, vencedora no LOTE 12, com valor global de R\$19.250,00 (dezenevo mil, duzentos e cinquenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 096/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 02.482.141/0001-13, vencedora nos LOTES 13, com valor global de R\$22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais); 16, com valor global de R\$6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais); 17, com valor global de R\$12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais); 18, com valor global de R\$15.790,00 (quinze mil, setecentos e noventa reais); 23, com valor global de R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais); 24, com valor global de R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 097/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa DENTAL PREMIUM LTDA., CNPJ/MF Nº 35.215.257/0001-45, vencedora nos LOTES 15, com valor global de R\$3.100,00 (três mil e cem reais); 19, com valor global de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 22, com valor global de R\$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais); 28, com valor global de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 31, com valor global de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 098/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)**OBJETO:** Aquisição de INSUMOS ODONTOLOGICOS, em 31 (trinta) lotes, totalizando 31 (trinta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Municipais nºs 19.144/2023 e 19.145/2023, Decretos Municipais nºs 36.237/2023, 37.323/2023, 37.324/2023, 37.341/2023.**FORNECEDOR:** Empresa KIENTRO BRASIL LTDA., CNPJ/MF Nº 19.717.870/0001-04, vencedora no LOTE 21, com valor global de R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025.**PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – GC 001 SEPLAGTD.****JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** – Secretaria Executiva de Atenção Básica.**Secretaria de Educação****Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO****PORTARIA N° 197 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 10.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal e a CI nº 157/11.12.2024 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01,****R E S O L V E :**  
**I- Lotar o Professor I RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 66.859-2, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025, em razão da Portaria nº 3064 de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024;****II- Autorizar ao Professor I RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 66.859-2, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025;****III- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 66.859-2, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.****PORTARIA N° 198 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 01/06.01.2025 da Escola Municipal Educador Paulo Freire,****R E S O L V E :**  
**Autorizar ao Professor I BARBARA MOTA LINS, mat. 103.965-2, da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, em turma Acelera/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.****PORTARIA N° 199 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 01/01/10.02.2025 da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes,****R E S O L V E :**  
**Autorizar ao Professor I WILMA MARIA FAGUNDES SILVA, mat. 69.098-0, da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 34.650 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2025.****PORTARIA N° 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 15/03.02.2025 da Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro,****R E S O L V E :**  
**Autorizar ao Professor I EMERSON DE BARROS ALVES, mat. 125.777-3, da Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto nº 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicado no Dom nº 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.****PORTARIA N° 201 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 39/13.12.2024 da Escola Municipal Paz e Amor,****R E S O L V E :**  
**Autorizar ao Professor I FERNANDA FERNANDES VIEIRA, mat. 38.376-8, da Escola Municipal Paz e Amor, RPA-06, criada pelo Decreto nº 31.268 de 19.03.2018, publicado no DOM nº 31/20.03.2018, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.****PORTARIA N° 202 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 05/31.01.2025 da Escola Municipal Alto Santa Terezinha,**

**PORATARIA Nº 211 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 06/28.01.2025 da Escola Municipal de Tejipió,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **KARINA ROSSITER PEIXOTO BEZERRA E SILVA**, mat. **44.712-1**, da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 34.475 de 09.04.2021, publicado no DOM nº 052/10.04.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORATARIA Nº 212 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 16/06.02.2025 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **EMANUELLE VIEIRA DE MELO LEITE**, mat. **125.206-2**, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de Língua Inglesa, em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORATARIA Nº 213 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 18/07.02.2025 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **CINTYA CAROLINA BARBOSA LOPES**, mat. **124.705-0**, da Escola Municipal Sítio do Berardo, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas aulas mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, em substituição a **MANUELA TRAVASSO DA COSTA RIBEIRO**, mat. **91.054-7**, afastado para curso.

**PORATARIA Nº 214 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/07.02.2025 da Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **DJGENS HERRYSON DE CASTRO MEDONÇA**, mat. **127.094-0**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa em carga horária disponível, na Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, RPA-03, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORATARIA Nº 215 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Remover do Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **MILKA ROSSANA GUERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, mat. **94.453-0**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORATARIA Nº 216 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 10.02.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO**, mat. **103.624-6**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, para a Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código de Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 03 de fevereiro de 2025;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO**, mat. **103.624-6**, da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código de Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, sendo 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2º Turno e 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado no 1º Turno , a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORATARIA Nº 217 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir o Professor I **MARILIAN BOACHA SAMPAIO**, mat. **124.747-6**, da Creche Escola do Pilar, RPA-01, para a Creche Escola Dorgiano dos Santos Xavier, RPA-02, criada pelo Decreto Nº 37.448 de 01.02.2024, publicado no DOM nº 016/01.02.2024, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo II-1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORATARIA Nº 218 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **PATRICIA MARIA DE SANTANA**, mat. **124.236-9**, da Escola Municipal Anita Paes Barreto, RPA-02, para a Escola Municipal Alda Romeu, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411541, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORATARIA Nº 219 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº. de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **DANYELLY RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA**, mat. **124.206-7**, da Escola Municipal Serviço Social de Belém, RPA-02, para a Escola Municipal Margarida Siqueira Pessoa, RPA-03, Código de Lotação 14115531, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

2- **ERCILIA MARIA DOS SANTOS**, mat. **125.038-8**, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, para a Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

3- **FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA**, mat. **124.713-4**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, para a Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

4- **GILVANIA MARIA MERCE DOS SANTOS**, mat. **99.936-0**, da Escola Municipal Dona Luci Silva Lima, RPA-06, para a Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno;

5- **HELLIDA MARIZA CAMPELO BARBOSA DE LIRA**, mat. **124.792-1**, da Escola Municipal Vila São Miguel, RPA-05, para a Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno.

**PORATARIA Nº 220 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor II **MARIA CECILIA MENDONÇA SIMES**, mat. **128.830-0**, Classe B, na Escola Municipal Arquiteto Alexandre Muniz de Oliveira, RPA-03, de Difícil Acesso, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com 100 (cem) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 1º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 221 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor II **MAELISON DE OLIVEIRA LIRA**, mat. **128.829-6**, Classe A, na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411543, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 1º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 222 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor II **LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA**, mat. **128.828-8**, Classe A, na Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 1º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 223 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor II **GABRIELA MEDEIROS CAVALCANTI DA SILVA**, mat. **128.827-0**, Classe C, na Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-03, Código de Lotação 14115313, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 2º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 224 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Lotar o Professor II **ARIELLA MONICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS**, mat. **128.826-1**, Classe B, na Escola Municipal Padre Antônio Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 2º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORATARIA Nº 225 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada

**PORTARIA Nº 232 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Professor II **LHAIS ISLA DANTAS LEITE**, mat. **128.824-5**, Classe A, na Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de História, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 233 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Professor II **ANDERSON RODRIGO SANTOS BARBOSA**, mat. **129.096-7**, Classe B, na Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais de História, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 234 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Professor II **ALLEG MONTEIRO DE ABREU**, mat. **128.831-8**, Classe A, na Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, Centro de Custo 140121780, com 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais de Matemática, nos 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 235 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 23.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Lotar o Professor II **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS**, mat. **128.834-2**, Classe A, na Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, com 100 (cem) horas-aula mensais de Matemática, no 2º Turno, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2025, nomeado pela Portaria nº. 1440 de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOM nº. 176/21.12.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 236 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 123/13.12.2024 da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO**, mat. **124.978-9**, da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 237 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 03.02.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor I **HALINA LAEL BORBA SANTOS**, mat. **124.260-1**, da Escola Municipal de Água Fria, RPA-02, Código de Lotação 14115417, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, no 3º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 238 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 02/03.01.2025 da Escola Municipal da Guabiraba,

**R E S O L V E :**

I- Transferir, a pedido, o Professor I **PATRICIA COSMO PEREIRA**, mat. **127.218-7**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, para a Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025;

II- Autorizar ao Professor I **PATRICIA COSMO PEREIRA**, mat. **127.218-7**, da Escola Municipal da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 14115514, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 239 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, os Professores I abaixo relacionados, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei nº 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **ANDREA MARIA DOS SANTOS SILVA**, mat. **99.885-7**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

2- **CLAUDIA DIAS PEREIRA**, mat. **41.590-1**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;

3- **CLAUDIA DIAS PEREIRA**, mat. **37.315-3**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno.

**PORTARIA Nº 240 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, o Professor I **MARILIA JUSTINO RAMOS GALDINO**, mat. **124.222-9**, da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, para a Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 241 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.02.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, o Professor I **ETIENE MANGUEIRA DE LIMA MONTE**, mat. **105.238-1**, da Creche Municipal Lar Sem Fronteiras, RPA-04, para o CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, Código de Lotação 1411369, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 242 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 10.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, o Professor II **SEVERINO RIBEIRO DA SILVA**, mat. **36.943-1**, da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, para a Escola Municipal Vila Sésamo, RPA-06, Código de Lotação 14115868, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 140 (cento e quarenta) horas-aula de História, no 1º e 2º Turnos, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 243 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **ISABELLE SARA ALVES FEITOSA DE ARAUJO**, mat. **105.254-3**, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, para a Creche Escola Mônica Mônica Bezerra Costa, RPA-03, criada pelo Decreto nº 30.673 de 09.08.2017, publicado no DOM nº 91/2017, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

2- **LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, mat. **124.185-0**, da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, para a Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

3- **LUCIANA FERREIRA LIRA**, mat. **61.770-0**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, para a Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, Código de Lotação 1411573, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 244 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Ofícios nºs 18, 20, 19 e 84 de 08.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, os Agentes Administrativos Escolares, abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **ADRIANA CARLA CABRAL DA SILVA**, mat. **72.749-0**, da Escola Municipal Maurício de Nassau, RPA-03, para a Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 33.464 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790;

2- **IVANISE VITAL DE MELO FILHA**, mat. **110.895-6**, do CMEI Professor Paulo Rosas, RPA-04, para a Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780;

3- **JAMILI ARRUDA DE FREITAS**, mat. **109.643-5**, da Creche Municipal Menino Jesus da Bomba Grande, RPA-04, para a Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780;

4- **MARCELO MESSIAS DO NASCIMENTO**, mat. **110.989-8**, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, para a Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780.

**PORTARIA Nº 245 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 30.07.2024 e 12.02.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

I- Lotar o Professor I **LUANNA LAYSA DOS REIS SANTOS**, mat. **127.340-0**, Classe C, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 5º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024, nomeado pela Portaria nº 0724 de 14 de junho de 2024, publicada no DOM nº 092/04.07.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **LUANNA LAYSA DOS REIS SANTOS**, mat. **127.340-0**, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, para a Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 141157

**PORTEIRA Nº 252 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 11/10.02.2025 da Escola Municipal João XXIII,

**R E S O L V E :**

Autorizar ao Professor II **ELISANGELA FERREIRA DE FREITAS LOPES**, mat. **91.160-0**, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas aulas mensais de História, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTEIRA Nº 253 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a Solicitação de 2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 043/13.12.2024 da Escola Municipal para Aulas Digitais,

**R E S O L V E :**

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 117 de 07 de fevereiro de 2025, item 5, publicada no DOM 021/08.02.2025, no que se refere ao exercício em cadeira vaga do Professor I **NIVEA RAMOS BARRETO DE SOUZA**, mat. **73.903-0**, RPA-01;

II- Autorizar ao Professor I **NIVEA RAMOS BARRETO DE SOUZA**, mat. **73.903-0**, da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM nº 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, nos Anos Iniciais/3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTEIRA Nº 254 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em cadeira vaga dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 108 de 07 de fevereiro de 2025, itens 1 e 2, publicada no DOM nº 021/08.02.2025:

1- **ADNA SUELIS SOUZA DE MELO**, mat. **94.006-0**, RPA-05;

2- **ELIANE DE FREITAS SILVA**, mat. **125.003-5**, RPA-04.

**PORTEIRA Nº 255 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 29.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e Ofício nº. 25/18.12.2024 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

**R E S O L V E :**

I- Transferir o Professor I **WOLLACE JOSE DE FREITAS**, mat. **124.871-5**, da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, para a Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 4º Ano/2º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2024;

II- Autorizar ao Professor I **WOLLACE JOSE DE FREITAS**, mat. **124.871-5**, da Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, na UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTEIRA Nº 256 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **ROSINEIDE BRASILINO DE ANDRADE**, mat. **103.179-1**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no 1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025;

A redução é referente à elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 2304 de 17 de julho de 2024, publicada no DOM nº. 099/18.07.2024;

II- Transferir o Professor I **ROSINEIDE BRASILINO DE ANDRADE**, mat. **103.179-1**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, para a Escola Municipal Serra da Prata, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115861, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025;

III- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **ROSINEIDE BRASILINO DE ANDRADE**, mat. **103.179-1**, da Escola Municipal Serra da Prata, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115861, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Ano/1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORTEIRA Nº 257 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **SANDRA VASCONCELOS DE LIMA**, mat. **61.785-8**, da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, para o CMEI Celeste Vidal, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411351, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno;

2- **SIMONE MARIA BORBA DE ANDRADE**, mat. **88.304-1**, da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, para a Escola Municipal Dona Luci Silva Lima, RPA-06, de Difícil Acesso, criada pelo Decreto nº 26.985/08.03.2013, publicado no DOM nº 46/2013, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-1º Turno;

3- **SINAIDE SILVA DOS SANTOS GOMES**, mat. **124.374-8**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

4- **SONIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA**, mat. **127.253-5**, da Creche Municipal Unidos Venceremos, RPA-02, para a Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

5- **TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO**, mat. **124.815-4**, da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, para a Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno.

**PORTEIRA Nº 258 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, o Professor I **GABRIELLA MEDEIROS MENEZES DE AZEVEDO**, mat. **124.929-0**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/1º Turno, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**PORTEIRA Nº 259 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 06.01.2025 e 08.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **MARIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA COSTA**, mat. **98.094-0**, da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, para a Escola Municipal Poeta Paulo Bandeira da Cruz, RPA-06, Código de Lotação 14115846, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-1º Turno;

2- **MARINALVA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO**, mat. **98.927-2**, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, para a Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611, Centro de Custo 140121790, no Grupo I-1º Turno;

3- **MIKAELA DA SILVA VIEIRA**, mat. **124.745-0**, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, RPA-02, Código de Lotação 14115435, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno.

**PORTEIRA Nº 260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 10.02.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**R E S O L V E :**

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, do CMEI Sementinha do Skylab, RPA-04, para a Creche Municipal Rosa Selvagem, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14113611, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA CABRAL**, mat. **88.415-8**, no 1º Turno;

2- **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA CABRAL**, mat. **69.133-1**, no 2º Turno.

**PORTEIRA Nº 261 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a concessão de ajuda de custo, dos Professores I abaixo relacionados, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 135 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 a 25, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

1- **ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA**, mat. **60.940-9**;

2- **ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO**, mat. **66.899-4**;

3- **ANDREZA MARIA DA SILVA**, mat. **88.779-8**;

4- **DANIELE DE LIMA ROCHA**, mat. **60.984-9**;

5- **FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS**, mat. **88.452-6**;

6- **GEIVIANE VIEIRA DA SILVA**, mat. **103.115-5**;

7- **JANAINA ALMEIDA DE MACEDO**, mat. **40.366-2**;

8- **JOSINEA ALEXANDRE MARINHO**, mat. **66.848-2**;

9- **JOSINEA ALEXANDRE MARINHO**, mat. **88.758-2**;

10- **JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA**, mat. **94.302-1**;

11- **LORENA VIEIRA MORAIS**, mat. **99.913-6**;

12- **MARIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA**, mat. **32.296-9**;

13- **MARIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA**, mat. **40.484-0**;

14- **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA**, mat. **98.107-0**;

15- **MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA**, mat. **62.835-4**;

16- **MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA**, mat. **100.725-4**;

17- **NILKE SILVANIA PIZZIOLI FELL**, mat. **88.534-0**;

18- **PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE**, mat. **60.966-7**;

19- **RANIERE FERREIRA LIMA**, mat. **105.234-9**;

20- **RENATA ROBERTA DE ALBUQUERQUE CUNHA PESSOA**, mat. **105.256-0**;

**PORTARIA Nº 266 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em cadeira vaga dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 141 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 a 5, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- TATIANE MOTTA GOMES VALENTE, mat. 125.797-8, RPA-04;
- 2- TAYNAR NASCIMENTO DE ANDRADE, mat. 127.260-8, RPA-03;
- 3- THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA, mat. 124.069-2, RPA-04;
- 4- THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TAMAZINI, mat. 124.813-8, RPA-06;
- 5- TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO, mat. 125.004-3, RPA-05.

**PORTARIA Nº 267 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em cadeira vaga dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 143 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 a 7, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- SUELAYNE RAMOS DE ARAUJO, mat. 105.291-8, RPA-05;
- 2- SUELLEN FRANCA DE BRITO, mat. 124.975-4, RPA-03;
- 3- SULAMITA MEIRA ALMEIDA, mat. 124.742-5, RPA-03;
- 4- SUSANA BARBOSA LIRA, mat. 127.255-1, RPA-03;
- 5- SUZANIA DOS SANTOS CIRILO, mat. 124.294-6, RPA-05;
- 6- TACIANA GOMES DE SOUZA, mat. 124.342-0, RPA-04;
- 7- TARCIANA FREITAS GOMES XAVIER, mat. 124.771-9, RPA-04.

**PORTARIA Nº 268 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em carga horária disponível dos Professores II abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 144 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 e 2, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 91.166-8, RPA-03;
- 2- DEYVSON LUIS FELIX DOMINGOS, mat. 93.789-5, RPA-03.

**PORTARIA Nº 269 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e ao pagamento de Gratificação de Ensino Especial, dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 145 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 e 2, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR, mat. 38.454-4, RPA-03;
- 2- MARIA ANGELICA DA SILVA, mat. 66.698-7, RPA-04.

**PORTARIA Nº 270 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere a transferência e ao pagamento da Gratificação de Ensino Especial dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 146 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 a 4, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- ANDREA MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. 99.885-7, RPA-06;
- 2- CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 41.590-1, RPA-04;
- 3- CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3, RPA-04;
- 4- CRISTIANNE MARIA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 32.365-4, RPA-03.

**PORTARIA Nº 271 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito as portarias dos Professores abaixo relacionados:

- 1- MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA, mat. 124.751-4, Professor I, RPA-04, no que se refere ao exercício em cadeira vaga, autorizado pela Portaria nº 134 de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 022/11.02.2025;

2- KATIA TATIANA TAVARES FERREIRA, mat. 91.130-4, Professor II, RPA-01, no que se refere à concessão de ajuda de custo, autorizado pela Portaria nº 137 de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 022/11.02.2025;

3- THIAGO LUIZ DA SILVA SANTOS, mat. 124.905-3, Professor I, RPA-02, referente à transferência e ao exercício em cadeira vaga, autorizado pela Portaria nº 147 de 10 de janeiro de 2025, itens I e II, publicada no DOM nº 022/11.02.2025.

**PORTARIA Nº 272 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de pessoal,

**R E S O L V E :**  
Tornar sem efeito, no que se refere ao exercício em cadeira vaga dos Professores I abaixo relacionados, autorizado pela Portaria nº 142 de 10 de janeiro de 2025, itens 1 a 3, publicada no DOM nº 022/11.02.2025:

- 1- REJANE MARIA DA SILVA, mat. 105.215-2, RPA-06;
- 2- RILDA BERNARDO CAMPOLI, mat. 44.826-1, RPA-04;
- 3- SARA SANTOS DE LIRA, mat. 94.553-6, RPA-04.

**PORTARIA Nº 273 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista as Cls nºs 1/06.01.2025 e 095/06.01.2025 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão Regional 1 Centro-Norte,

**R E S O L V E :**  
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEAF/ Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

- 1- ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA, mat. 60.940-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 2- ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO, mat. 66.899-4, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 3- ANDREZA MARIA DA SILVA, mat. 88.779-8, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 4- DANIELE DE LIMA ROCHA, mat. 60.984-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 5- FABIANA BAZANTE BORBA VERA VASCONCELOS, mat. 88.452-6, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 6- GEIVIANE VIEIRA DA SILVA, mat. 103.115-5, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 7- JANAINE ALMEIDA DE MACEDO, mat. 40.366-2, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 8- JOSINEA ALEXANDRE MARINHO, mat. 66.848-2, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 9- JOSINEA ALEXANDRE MARINHO, mat. 88.758-2, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 10- JOYCE DANIELLY PEDROSA DA SILVA, mat. 94.302-1, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 11- LORENA VIEIRA MORAIS, mat. 99.913-6, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 12- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 32.296-9, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 13- MARCIA DE AGUIAR TORRES FEITOSA, mat. 40.484-0, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 14- MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS MOURA, mat. 98.107-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 15- MARILUCE MARIA DA SILVA FONSECA, mat. 62.835-4, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 16- MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA, mat. 100.725-4, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 17- NILKE SILVANIA PIZZIOLI FELL, mat. 88.534-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 18- PATRICIA MARIA MENEZES DE ARAUJO LEITE, mat. 60.966-7, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 19- RANIÈRE FERREIRA LIMA, mat. 105.234-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 20- RENATA ROBERTA DE ALBUQUERQUE CUNHA PESSOA, mat. 105.256-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 21- ROBERTA SOARES DE CARLI, mat. 62.790-8, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 22- ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI, mat. 101.902-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 23- ROSELA FEITOSA DE FRANCA COELHO, mat. 91.900-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 24- ROSIANE HELENA DA MATA, mat. 61.818-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 25- SINEIDE TICO RIBEIRO, mat. 98.851-5, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

**PORTARIA Nº 274 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a Cl nº 05/15.01.2025 da SEDUC/SEGRE/ Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste,

**R E S O L V E :**  
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

- 1- ADRIANA MARIA BARROS WANDERLEY, mat. 68.971-8, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 2- ALESSANDRA DE CARVALHO, mat. 94.029-5, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 3- CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS, mat. 98.876-9, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
- 4- CRISTIANE LIBERATO DA NOBREGA MELO, mat. 37.485-8, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 5- ERIKA MARIA DE ARRUDA, mat. 94.204-4, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 6- FABIANA DE MELO NASCIMENTO, mat. 94.214-0, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 7- IRANY DAMIÃO DA SILVA, mat. 88.833-5, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 8- JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 9- JULIA VITORIA SILVA DE ARAUJO, mat. 99.948-5, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 10- KARINA WERUSKA PEDROSO UCHOA, mat. 61.164-4, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 11- LIDIA MACEDO XAVIER, mat. 104.900-3, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 12- LIGIA HELENA TAVARES MALVEIRA, mat. 41.291-7, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 13- MAYLINE SHIRLEY CARVALHO DE MOURA, mat. 44.759-5, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 14- NICACIA ARAUJO GUEDES, mat. 104.955-0, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 15- RENATA SOARES CARNEIRO VIANA, mat. 91.929-0, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 16- ROSANGELA MARIA DA SILVA, mat. 94.526-3, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 17- ROSANGELA MARIA DA SILVA, mat. 94.525-9, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 18- ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 19- SABRINA MARIA GOMES DE SOUZA, mat. 94.545-0, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
- 20- VALQUIRIA BARROS DA SILVA, mat. 60.994-4, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste/Divisão Administrativa e Financeira, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

**PORTARIA Nº 278 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 067/12.12.2024 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, 95/12.12.2024 da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, 63/13.12.2024 da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, 42/11.12.2024 da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra/ Historiador Flávio Guerra Anexo I, 172/12.12.2024 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, 84/13.12.2024 da Escola Municipal do Coque, 78/13.12.2024 da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar e 83/11.12.2024 da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- **SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA, mat. 94.546-4**, da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, em turma Se Liga/2º Turno;

2- **SAYURY KAROLINE DA SILVA, mat. 125.497-9**, da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/1º Turno;

3- **SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS, mat. 103.234-8**, da Creche Escola Recife Mauricéia Dias, RPA-05, criada pelo Decreto Nº 31.539 de 25.06.2018, publicado no DOM nº 72/26.06.2018, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-1º Turno;

4- **SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA, mat. 69.066-5**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra/Historiador Flávio Guerra Anexo I, RPA-03, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

5- **SIMONE MARIA AMARO TEIXEIRA, mat. 91.937-7**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-03, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/1º Turno;

6- **SIMONE MARIA DE CESAR, mat. 124.317-9**, da Escola Municipal do Coque, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411535, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

7- **SIMONE SÃO MARCOS PASSOS, mat. 127.250-0**, da Escola Municipal Draomiro Chaves de Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

8- **SINTIA REGINA DE LIMA E LIRA, mat. 124.967-3**, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 279 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 171/20.12.2024 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 28/16.12.2024 da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, 074/12.12.2024 da Creche Escola Recife Miguel Araeas de Alencar, 61/11.12.2024 do CMEI Novo Pina,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- **TATIANE MOTTA GOMES VALENTE, mat. 125.797-8**, da Escola Municipal Magalhães Bastos, RPA-04, Código de Lotação 14115623, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno;

2- **TAYNAR NASCIMENTO DE ANDRADE, mat. 127.260-8**, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno;

3- **THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA, mat. 124.069-2**, da Creche Escola Recife Miguel Araeas de Alencar, RPA-04, criada pelo Decreto nº 29.701/01.07.2016, publicado no DOM nº 76/2016, Centro de Custo 140121790, no Grupo V-2º Turno;

4- **THAYRINE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TAMAZINI, mat. 124.813-8**, do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, no Grupo IV-2º Turno.

**PORTARIA Nº 280 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 59/12.2024 da Escola Municipal do Jordão, 097/11.12.2024 da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza e 136/17.12.2024 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- **REJANE MARIA DA SILVA, mat. 105.215-2**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno;

2- **RILDA BERNARDO CAMPELO, mat. 44.826-1**, da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, na EJA Modulada/3º Turno;

3- **SARA SANTOS DE LIRA, mat. 94.553-6**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, na EJA Módulo II-3º Turno.

**PORTARIA Nº 281 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 94/13.12.2024 da Escola Municipal Padre José de Anchieta, 048/13.12.2024 da Escola Municipal Mundo Esperança, 186/13.12.2024 da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, 30/13.12.2024 da Escola Municipal Córrego da Areia, 29/12.12.2024 da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, 74/13.12.2024 da Escola Municipal Casarão do Barbalho e 63/12.2024 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- **SUELAYNE RAMOS DE ARAUJO, mat. 105.291-8**, da Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, Código de Lotação 14115725, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno;

2- **SUELLEN FRANCA DE BRITO, mat. 124.975-4**, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

3- **SULAMITA MEIRA ALMEIDA, mat. 124.742-5**, da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

4- **SUSANA BARBOSA LIRA, mat. 127.255-1**, da Escola Municipal Córrego da Areia, RPA-03, Código de Lotação 14115511, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

5- **SUZANA DOS SANTOS CIRILO, mat. 124.294-6**, da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

6- **TACIANA GOMES DE SOUZA, mat. 124.342-0**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

7- **TARCIANA FREITAS GOMES XAVIER, mat. 124.771-9**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 282 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 064/06.05.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 89/18.12.2024 e 05/30.01.2024 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício com a carga horária mensal indicada em carga horária disponível, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025;

1- **CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 91.166-8**, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de História, no 1º Turno;

2- **DEYVSON LUIS FELIX DOMINGOS, mat. 93.789-5**, o exercício de 30 (trinta) horas-aula mensais de Língua Inglesa, no 1º e 2º Turnos.

**PORTARIA Nº 283 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 01/06.01.2025 da Escola Municipal Virgem Poderosa e 002/06.01.2025 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano,

## R E S O L V E :

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- **ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR, mat. 38.454-4**, da Escola Municipal Virgem Poderosa, RPA-03, Código de Lotação 14115558, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

2- **MARIA ANGELICA DA SILVA, mat. 66.698-7**, da Escola Municipal Célia Araeas, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, no 2º Turno.

**PORTARIA Nº 284 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 74/13.12.2024 da Creche Municipal Lua Luar,

## R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **MARIA NATANALISSE GOMES TEIXEIRA, mat. 124.751-4**, da Escola Municipal São Domingos, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, na Creche Municipal Lua Luar, RPA-04, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo III-1º turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 285 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

## R E S O L V E :

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 03 de fevereiro de 2025:

1- **ANDREA MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. 99.885-7**, da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, para a Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

2- **CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 41.590-1**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

3- **CLAUDIA DIAS PEREIRA, mat. 37.315-3**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno;

4- **CRISTIANNE MARIA DE BARROS GUIMARÃES, mat. 32.365-4**, da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, para a Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos.

**PORTARIA Nº 286 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 06.01.2025 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 59/13.12.2024 da Escola Municipal Alto do Pascoal,

## R E S O L V E :

**Secretaria de Infraestrutura**Secretário **VICTOR MARQUES ALVES****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2001.4003/2025, FIRMADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 015/2024 SEPLAGTD, vinculada ao Processo Licitatório nº 003/2024

GC-SEPLAGTD-005, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 GC-SEPLAGTD-005.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de locação de veículo (hatch e sedan), sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife.

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	CADUS	MARCA MODELO FABRICANTE	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL - 12 MESES
1	Veículo passeio 5 lugares tipo Sedan 1.0/72 cv Véhculo tipo Sedan, autopasseio, 4 portas, capacidade: motorista + 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motor 1.0 ou superior, com no mínimo 72 CV, equipado com protetor de Carter, rádio AM-FM, bicompostível (etanol/gasolina), porta-malas com no mínimo 350 litros, abertura do porta-malas por acionamento interno ou pela chave, com película fumê, airbag e freios ABS, ano de fabricação/ modelo 2024 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso), nas cores branca ou prata. Substituição a cada 2 (dois) anos, por modelo do ano que estiver em curso. Lote 01.	01	373	RENAULT LOGAN ZEN 1.0 FLEX 4P MEC 2024	R\$ 2.358,46	R\$ 2.358,46	R\$ 28.301,52
VALOR LOTE 01							R\$ 28.301,52

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	CADUS	MARCA MODELO FABRICANTE	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL - 12 MESES
1	Veículo passeio 5 lugares tipo Hatch 1.0/70 CV Véhculo tipo Hatch, autopasseio, 4 portas, capacidade: motorista + 4 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, equipado com rastreador, motor 1.0 ou superior, com no mínimo 70 CV, equipado com protetor de Carter, rádio AM-FM, bicompostível (etanol/gasolina), portas malas com no mínimo 300 litros, tanque com capacidade mínima para 40 litros, airbag e freios ABS, abertura do porta-malas por acionamento interno ou pela chave, ano de fabricação/ modelo 2024 ou superior, zero km (novo, de primeiro uso), nas cores branca ou prata. Substituição a cada 2 (dois) anos, por modelo do ano que estiver em curso. Lote 02.	03	370	FIAT ARGO 1.0 6 V FLEX 2024	R\$ 2.239,58	R\$ 6.718,74	R\$ 80.624,88
VALOR LOTE 2							R\$ 80.624,88
VALOR GLOBAL							R\$ 108.926,40

Preço Global: R\$ 108.926,40 (cento e oito mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do termo.

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte 0500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 021/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de BENS (Pneu e óleo lubrificante), distribuídos em 06 (seis) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 37.323/2023.

FORNECEDOR: J GOMES DA SILVA MAGAZINE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84, vencedora no LOTES: 01,02 E 03 no valor total de R\$ 138.199,98 (Cento e trinta e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025.

Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 016/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de BENS (material elétrico), distribuídos em 03 (três) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 37.323/2023.

FORNECEDOR: PRYME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38, vencedora no LOTE: 01 no valor total de R\$ 6.399,00 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

João Alberto Costa Faria - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 017/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de BENS (material elétrico), distribuídos em 03 (três) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 37.323/2023.

FORNECEDOR: EREMMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.278.673/0001-18, vencedora no LOTE: 02 no valor total de R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

João Alberto Costa Faria - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 018/2025, disponível no sítio: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para fornecimento de BENS (material elétrico), distribuídos em 03 (três) lotes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 37.323/2023.

FORNECEDOR: MARKET-COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.486.986/0001-10, vencedora no LOTE: 03 no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2025 – GC-002/EMLURB – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025.

João Alberto Costa Faria - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB.

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA****TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.002/2023, firmado em 26/01/2023.

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) e as alterações qualitativas (serviços extras). Valor Global: R\$ 20.554.473,34 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.000523/2025-53.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.033/2024, firmado em 23/04/2024.

Contratada: PTG SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 19 de dezembro de 2024 e termo final o dia 17 de abril de 2025, bem como o prazo de vigência se passa a ter seu encerramento em 16/06/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.007907/2024-16.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.050/2023, firmado em 08/08/2023.

Contratada: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 19 de fevereiro de 2025 e termo final o dia 19 de abril de 2025, bem como o prazo de vigência que passa a ter seu encerramento em 19/05/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.000184/2025-13.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.077/2022, firmado em 21/12/2022.

Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses consecutivos, tendo como termo inicial o dia 18/02/2025 e encerramento em 18/04/2025.

Valor Global: R\$ 1.116.122,19 (um milhão cento e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.003751/2024-02.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.076/2023, firmado em 07/12/2023.

Contratada: WB CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas (serviços excedentes) e as alterações qualitativas (serviços extras).

Valor Global: R\$ 7.430.455,72 (sete milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: SEI: 15.004957/2024-41.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Secretário **CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA****COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PORTO DIGITAL****RESOLUÇÃO N° 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 002/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º DEFERIR ad referendum a manutenção da participação da KLF TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, Inscrição Mercantil nº 673.691-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital, por cumprir o que determina o artigo 5º da Lei nº 17.244/06 combinado com o artigo 3º do Decreto nº 35.290/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2025

**CARLOS ANDRADE LIMA**

Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

**RESOLUÇÃO N° 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto nº 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício nº 003/2025 - SEFIN/SETRI, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 35.290/2022,

## &lt;b

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**

Secretaria ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

**PORTARIA N° 010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **Niara Carneiro da Cunha**, matrícula nº 113.772-7, para exercer a função de Titular da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, em substituição a Marcos Antônio Vieira;

Art. 2º Designar **Albenice Santos Pinheiro Gonçalves**, matrícula nº 125.603- para exercer a função de Suplente da Autoridade de Transparência Ativa, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, em substituição a Tatiana Ferreira Graciano;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

**PORTARIA N° 011 DE 21 FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO RECIFE, para o exercício 2025, cujo objetivo é receber, examinar, atestar no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos ou recebidos pela Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores, tendo como Membros Efetivos: **FELIPE SANTANA FURTADO SOARES** – Matrícula 128.517-3, **IGOR FELLIBE BATISTA VIEIRA** – Matrícula 126.181-9 e **CLAUDIA JEANE SILVA RÉGO** – Matrícula 111.253-8; e como Suplente: **NIARA CARNEIRO DA CUNHA** – Matrícula nº 113.772-7.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Inventário:

I – Verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os existentes em registro e ajustando os valores do inventário com os que constam dos assentamentos contábeis;

II – Identificar e recolher os bens em desuso existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação, bem como doação de bens inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis, com a devida aprovação pela Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional;

III – Levantar a situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;

IV – Atualizar as informações dos bens inventariados;

V – Cientificar a unidade detentora a ser inventariada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para o início dos trabalhos;

VI - Exigir livre acesso a qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria dos bens;

VII - Requisitar colaboradores, máquinas, equipamentos, transportes, materiais e tudo mais que for necessário para a realização dos trabalhos;

VIII - Identificar a situação e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando os bens suscetíveis ao desfazimento em relatório, para que os dirigentes tomem ciência e adotem as medidas cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

**Secretaria de Esportes**

Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

**PORTARIA N.º 04/2025 de 22 fevereiro de 2025.**

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais previstas do artigo 61, inc. V da Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor abaixo qualificado para, no exercício de suas funções, ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira desta Secretaria:

- **Elly Anderson Teodósio da Silva**

Matrícula:128.442-8

Secretário Executivo de Infraestrutura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2025

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI DE MEDEIROS

Secretário de Esportes

**PORTARIA N.º 05/2025 de 22 fevereiro de 2025.**

O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais previstas do artigo 61, inc. V da Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora abaixo qualificada para, no exercício de suas funções, ordenar despesas, autorizar pagamentos, movimentar contas gráficas liberadas e transferências fixadas pela Programação Financeira desta Secretaria:

- **Fernanda Shelly Rodrigues Fabricio da Silva**

Matrícula: 129.178-5

Gerente Geral de Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Recife, 22 de fevereiro de 2025

ERIBERTO GABRIEL ACIOLI DE MEDEIROS

Secretário de Esportes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 1101.1006/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Modalidade: Seleção Pública

Base Legal: Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 27.277, de 16 de agosto de 2013

Processo de Licitação: Seleção Pública nº 004/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IEGC

Objeto: Constitui objeto deste 1º Termo de Retificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, retificação da ementa, preâmbulo e extrato, conforme abaixo:

Onde se lê: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos"

Leia-se: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão"

Onde se lê: "As partes, devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Contínuos nº 1101.1006.2023, celebrado em 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO; Cl nº 14/2024 ID 4068421 (SEI 29.002006/2024-89), Anuência da CONTRATADA, de 14.01.2025; Nota de Reserva nº 2025NR000008; Nota de Empenho 2025NE000002; Autorização Financeira ID 4267601; Decreto Municipal 32.424/19, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas."

Leia-se: "As partes, devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 1101.1006.2023, celebrado em 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO; Cl nº 14/2024 ID 4068421 (SEI 29.002006/2024-89), Anuência da CONTRATADA, de 14.01.2025; Nota de Reserva nº 2025NR000008; Nota de Empenho 2025NE000002; Autorização Financeira ID 4267601; Decreto Municipal 32.424/19, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas."

Onde se lê: "EXTRATO DÓ PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N° 1101.1006/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023"

Leia-se: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 1101.1006/2023, CELEBRADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023"

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 1101.1007/2022, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Arts. 57,II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços, nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 031/2021-CPLS , na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021 -CPLS

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MUDE - MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Prazo: De 01/03/2025 a 28/02/2026

Valor Global: R\$ 2.385.823,62 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: nº 11.01.2863 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 500.

Nota de Empenho: 2025NE000022

Recursos Financeiros: Recursos não Vinculados de Impostos.

**Secretaria de Cultura**

Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3057/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "AS PONTES", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: VANESSA SUEIDY DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.816.804-\*\*.

Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 30/09/2024. Carmen Lúcia Simões Megale Neves - Secretaria de Cultura

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3075/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "FESTIVAL GASTRONOMIA E POESIA - CIÉNCIA ALIMENTAR NA PONTA DA LÍNGUA!", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: JERÔNIMO COSTA BEZERRA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.770.234-\*\*

Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 03/10/2024. Carmen Lúcia Simões Megale Neves - Secretaria de Cultura

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3078/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "PALCO ESPÍRITO - ESPÍRITO DAS ARTES PARNAMIRIM", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: RODRIGO ROBERTO SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.354.703/0001-04.

Valor Global: R\$ 141.700,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 08/10/2024. Carmen Lúcia Simões Megale Neves - Secretaria de Cultura

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3079/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "PUBLCIÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO "AS BONECAS DE NYASHIA", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: 38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.927.584/0001-18.

Valor Global: R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 09/10/2024. Carmen Lúcia Simões Megale Neves - Secretaria de Cultura

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3095/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "RECIFE ASSOMBRADO - SÉRIE (COMPLEMENTO)", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: ERICKSON MARINHO PINTO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.276.824-\*\*.

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0691/2025**, Apresentação artística do(a) Companhia Culturarte de Dança, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.163.880/0001-39. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0708/2025**, Apresentação artística do(a) GRÉMIO RECREATIVO BOI MISTERIOSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FECBOIS - PE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.342.286/0001-72. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0650/2025**, LICENCIAMENTO DO ACERVO DE PATRÍCIA VASCONCELOS, no Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, Caput, Lei 14.133/2021. Contratado: 57.944.400 PATRICIA VALENCA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57.944.400/0001-72. Valor Global R\$ 36.000,00 ( trinta e seis mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0690/2025**, Apresentação artística do(a) MARACATU ESTRELA DA TARDE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Maracatu Estrela Da Tarde, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.229.311/0001-43. Valor Global R\$ 4.900,00 ( quatro mil e novecentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0977/2025**, Apresentação artística do(a) CHICO CÉSAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LFMASIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais). Recife, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0610/2025**, Apresentação artística do(a) ORQUESTRA FREVÁRZEA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0704/2025**, Apresentação artística do(a) ORQUESTRA MANDADO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.987.414/0001-82. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0660/2025**, Apresentação artística do(a) Orquestra Amizarte, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0687/2025**, Apresentação artística do(a) URSO CANGAÇÁ DE ÁGUA FRIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.052.496/0001-09. Valor Global R\$ 11.200,00 ( onze mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0705/2025**, Apresentação artística do(a) tribo guajanas, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E ÍNDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.823.337/0001-48. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0578/2025**, Apresentação artística do(a) Afoxé Filhos de Ayrá, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 53.292.133/0001-45. Valor Global R\$ 5.880,00 ( cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0642/2025**, Apresentação artística do(a) CATARINA ROSA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO \*\*\*139904\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.217.476/0001-63. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0640/2025**, Apresentação artística do(a) DIRCEU MELO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO \*\*\*139904\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.217.476/0001-63. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0641/2025**, Apresentação artística do(a) MANGA ROSA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO \*\*\*139904\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.217.476/0001-63. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0632/2025**, Apresentação artística do(a) MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.321.085/0001-35. Valor Global R\$ 12.600,00 ( doze mil e seiscentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0639/2025**, Apresentação artística do(a) SUPREMA CORTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 18/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAULO SÉRGIO RENNÉ GOMES SILVA \*\*\*919524\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.916.751/0001-55. Valor Global R\$ 5.600,00 ( cinco mil e seiscentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0594/2025**, Apresentação artística do(a) BANDA EDDIE - 35 ANOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRUTA PAO PRODUÇAO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.878.752/0001-61. Valor Global R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais). Recife, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0652/2025**, Apresentação artística do(a) TRIBO TUPI GUARANI DE CAMARAGIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0654/2025**, Apresentação artística do(a) URSO PRETO DA PITANGUEIRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0693/2025**, Apresentação artística do(a) CABOCLINHO CAETES DE CAMARAGIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0695/2025**, Apresentação artística do(a) CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIFE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0617/2025**, Apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA GISELLY ANDRADE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0616/2025**, Apresentação artística do(a) CIRANDA COBIÇADA DO MESTRE WALTER, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.864.616/0001-97. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0662/2025**, Apresentação artística do(a) CLUBE DE BONECO BOCHECHUDO DE AREIAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0631/2025**, Apresentação artística do(a) Claudio Germano, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 37.375,00 ( trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0614/2025**, Apresentação artística do(a) DONA DEL DO COCO E CIRANDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDILZA AIRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.268.185/0001-61. Valor Global R\$ 10.400,00 ( dez mil e quatrocentos reais). Recife, 17/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0615/2025**, Apresentação artística do(a) GRUPO DE COCO MIUDINHO DA XAMBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.862.700/0001-90. Valor Global R\$ 6.682,50 ( seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0607/2025**, Apresentação artística do(a) GUSTAVO TRAVASSOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.154.821/0001-67. Valor Global R\$ 13.705,00 ( treze mil e setecentos e cinco reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0655/2025**, Apresentação artística do(a) Laís Senna, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LAIS DE ANDRADE SENNA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 44.235.383/0001-52. Valor Global R\$ 8.000,00 ( oito mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0656/2025**, Apresentação artística do(a) MAESTRO FORRÓ E OPBH, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0954/2025**, Apresentação artística do(a) CHICO CÉSAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LFMASIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais). Recife, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0694/2025**, Apresentação artística do(a) NÓ GERMANO, por ocasião do Ciclo Carnava

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0707/2025**, Apresentação artística do(a) VAI D3, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0685/2025**, Apresentação artística do(a) ZECA DO ROLETE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.105.452/0001-87. Valor Global R\$ 11.200,00 ( onze mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0590/2025**, Apresentação artística do(a) Zeca Cirandero, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0587/2025**, Apresentação artística do(a) AVA GUIMARÃES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0643/2025**, Apresentação artística do(a) BANDA CUBANA RASTA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO \*\*\*139904\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.217.476/0001-63. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0673/2025**, Apresentação artística do(a) LUCAS DOS PRAZERES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA \*\*\*494184\*\*+, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.951.584/0001-95. Valor Global R\$ 18.200,00 ( dezoito mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0604/2025**, Apresentação artística do(a) NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.188966/0001-10. Valor Global R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0681/2025**, Apresentação artística do(a) WALTER DE AFOGADOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 12.600,00 ( doze mil e seiscentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0659/2025**, Apresentação artística do(a) CHICO CÉSAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 27/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais). Recife, 17/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0665/2025**, Apresentação artística do(a) Banda de Pau e Corda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AMPLIAR - SERVIGO DE CULTURA E ARTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.426.137/0001-66. Valor Global R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0620/2025**, Apresentação artística do(a) CYBELLE DO CAVACO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 9.800,00 ( nove mil e oitocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0619/2025**, Apresentação artística do(a) Grupo Sociocultural Kallinas, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LEONARDO C O DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.139.408/0001-16. Valor Global R\$ 13.365,00 ( treze mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0624/2025**, Apresentação artística do(a) LENO GALERIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0991/2025**, Apresentação artística do(a) Nação Zumbi, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.185.725/0001-27. Valor Global R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais). Recife, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0630/2025**, Apresentação artística do(a) MELL MOCIDADE DO SAMBA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0669/2025**, Apresentação artística do(a) PC Silva, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AMPLIAR - SERVIÇO DE CULTURA E ARTE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.426.137/0001-66. Valor Global R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0580/2025**, Apresentação artística do(a) SOM NA RURAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se nos dias 28/02/2025, 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R\$ 9.800,00 ( nove mil e oitocentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: REMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.824.397/0001-15. Valor Global R\$ 49.000,00 ( quarenta e nove mil reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0649/2025**, Apresentação artística do(a) ABORTO DO CAVACO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 9.800,00 ( nove mil e oitocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0653/2025**, Apresentação artística do(a) ALMIR ROUCHE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AC DE LIMA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.023.475/000108. Valor Global R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0678/2025**, Apresentação artística do(a) AVA GUIMARÃES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0675/2025**, Apresentação artística do(a) Clube Indígena Canindé, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE INDÍGENA CANINDÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.956/0001-29. Valor Global R\$ 7.000,00 ( sete mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0676/2025**, Apresentação artística do(a) Coco Raízes de Arcos, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.915.628/0001-21. Valor Global R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0637/2025**, Apresentação artística do(a) ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 28.575.679/0001-66. Valor Global R\$ 19.500,00 ( dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0651/2025**, Apresentação artística do(a) Gracinha do Samba, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 7.000,00 ( sete mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0648/2025**, Apresentação artística do(a) MARIA PAGODINHO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0700/2025**, Apresentação artística do(a) tribo indios ubirajara, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA DOS CABOCLINHOS E INDIOS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.823.337/0001-48. Valor Global R\$ 4.290,00 ( quatro mil e duzentos e noventa reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0647/2025**, Apresentação artística do(a) ADRIANA B, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 23.400,00 ( vinte e três mil e quatrocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0626/2025**, Apresentação artística do(a) BELO XIS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 04.797.740/0001-51. Valor Global R\$ 27.500,00 ( vinte e sete mil e quinhentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0996/2025**, Apresentação artística do(a) GERALDO AZEVEDO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GERAÇÃO PRODUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.839.992/0001-00. Valor Global R\$ 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais). Recife, 18/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0644/2025**, Apresentação artística do(a) Bailinho Kids, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MAURICIO SERGIO GUENES TAVARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 31.432.856/0001-60. Valor Global R\$ 11.200,00 ( onze mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0623/2025**, Apresentação artística do(a) CABOCLINHO FLECHA NEGRA DA TRIBO TRUQUA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 4.290,00 ( quatro mil e duzentos e noventa reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0618/2025**, Apresentação artística do(a) CABOCLINHO TAPUYA CANIDE DE GOIANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0672/2025**, Apresentação artística do(a) BOI DE CARNAVAL - BOI PINTADO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CAVALO MARINHO BOI PINTADO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.743.814/0001-20. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 17/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0664/2025**, Apresentação artística do(a) Bloco Carnavalesco Misto Folguedos de Surubim, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 7.000,00 ( sete mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0686/2025**, Apresentação artística do(a) CORAL EDGARD MORAES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 21.320,00 ( vinte e um mil e trezentos e vinte reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0582/2025**, Apresentação artística do(a) ILANA VENTURA E BANDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.363.822/0001-41. Valor Global R\$ 4.900,00 ( quatro mil e novecentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0638/2025**, Apresentação artística do(a) Nelson Brederode, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Pareia Cultural Produções Criativas LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.197.010/0001-43. Valor Global R\$ 8.616,00 ( oito mil e seiscentos e dezesseis reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0593/2025**, Apresentação artística do(a) AUGUSTO SILVA & FREVO NOVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MS COWBOY PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.534.968/0001-61. Valor Global R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0674/2025**, Apresentação artística do(a) CORAL EDGARD MORAES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 21.230,00 ( vinte e um mil e duzentos e trinta reais). Recife, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0612/2025**, Apresentação artística do(a) Clube Indígena Canindé, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE INDIGENA CANINDÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.734.956/0001-29. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1139/2025**, Apresentação artística do(a) NATÁLIA ROSA, por ocasião do CICLO CARNAVALESCO 2025 a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MSC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.534.968/0001-61. Valor Global R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais). Recife, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 1191/2025**, Apresentação artística do(a) NOSSO SENTIMENTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais). Recife, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0583/2025**, Apresentação artística do(a) DALLAS ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EUDES MORAES DE OLIVEIRA \*\*677744\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.807.524/0001-01. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0717/2025**, Apresentação artística do(a) CRIS GALVÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO DE LIMA GALVÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.544.199/0001-06. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0745/2025**, Apresentação artística do(a) Maestro Fábio César - Orquestra Raízes Pernambucanas, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.418.859/0001-43. Valor Global R\$ 14.300,00 ( quatorze mil e trezentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0742/2025**, Apresentação artística do(a) SaGRAMA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.261.572/0001-73. Valor Global R\$ 16.900,00 ( dezesseis mil e novecentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0728/2025**, Apresentação artística do(a) Bloco Afro Ara ylê, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DIOGO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 272.1424.1000.190. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0732/2025**, Apresentação artística do(a) CIA BRINCANTES DE CIRCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.502.550/0001-86. Valor Global R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0735/2025**, Apresentação artística do(a) CIA BRINCANTES DE CIRCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 15.502.550/0001-86. Valor Global R\$ 10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0734/2025**, Apresentação artística do(a) Ciranda Terno da Mata, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0755/2025**, Apresentação artística do(a) HAMILTON DE HOLANDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 113.538.31/0001-63. Valor Global R\$ 44.000,00 ( quarenta e quatro mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0729/2025**, Apresentação artística do(a) grupo cultural recifogosas e mateus e catirina, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0730/2025**, Apresentações artística do(a) DJ Big - REC DJ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se nos dias 01, 02, 03 e 04/03/2025, no valor de R\$ 14.000,00 ( quatorze mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGÓCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 47.631.457/0001-68. Valor Global R\$ 56.000,00 ( cinquenta e seis mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0588/2025**, Apresentação artística do(a) Grupo Turma do Brinquedançar, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 57.236.322 PAULO FERNANDO VASCONCELOS CHAGAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57.236.322/0001-51. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0621/2025**, Apresentação artística do(a) LUCIANO MAGNO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LUCIANO MAGNO COSTA TENORIO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 132.629.660/00149. Valor Global R\$ 20.800,00 ( vinte mil e oitocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0591/2025**, Apresentação artística do(a) Maestro Duda, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.042.125/0001-23. Valor Global R\$ 37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0586/2025**, Apresentação artística do(a) Maracatu Nação Pernambuco, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA BAQUELIVRE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.901.516/0001-07. Valor Global R\$ 19.500,00 ( dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0605/2025**, Apresentação artística do(a) ORQUESTRA FERNANDO BORGES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 04/03/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.706.770/0001-70. Valor Global R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais). Recife, 13/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0746/2025**, Apresentação artística do(a) BANDA STYLLO MEU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.034.132/0001-75. Valor Global R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0723/2025**, Apresentação artística do(a) Cia Fusão em Sança, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 43.800.189/0001-00. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0726/2025**, Apresentação artística do(a) TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.796.591/0001-67. Valor Global R\$ 6.461,54 ( seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0725/2025**, Apresentação artística do(a) TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 14/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TROÇA CARNAVALESCA MISTA ABANADORES DO ARRUDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.588.000/0001-33. Valor Global R\$ 12.000,00 ( vinte e sete mil e quinhentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0715/2025**, Apresentação artística do(a) AFOXÉ TELA OKA ARÁ EJIBÓ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.820.652/0001-80. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0718/**

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0750/2025.** Apresentação artística do(a) Cia de Dança Trapiá- Vem Pessoal, vem moçada o carnaval começa fazendo passo do Frevo com Cia Trapiá de Dança, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 46.181.195/0001-14. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0727/2025.** Apresentação artística do(a) Clara Sobral, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: C. S. COIMBRA NEVES (EI), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.475.988/0001-48. Valor Global R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0754/2025.** Apresentação artística do(a) ORQUESTRA GIRASSOL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0712/2025.** Apresentação artística do(a) VACA CHARMOSA - CLN - Centro Leão do Norte de Cultura Popular, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.219.855/0001-70. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0714/2025.** Apresentação artística do(a) CLUBE CARNAVALESCO MISTO GIRASSOL DA BOA VISTA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 4.900,00 ( quatro mil e novecentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0751/2025.** Apresentação artística do(a) DUDA BEAT, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: IAZZ CONTEUDO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 32.296.392/0001-74. Valor Global R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0747/2025.** Apresentação artística do(a) MARRON BRASILEIRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.604.473/0001-06. Valor Global R\$ 55.000,00 ( cinquenta e cinco mil reais). Recife, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0752/2025.** Apresentação artística do(a) Maestro Spok, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0760/2025.** Apresentação artística do(a) FLAIRA FERRO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO \*\*\*524854\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 30.211.857/0001-11. Valor Global R\$ 8.000,00 ( oito mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0753/2025.** Apresentação artística do(a) Maestro Spok, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Recife, 15/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0719/2025.** Apresentação artística do(a) BLOCO DAS ILUSÕES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.329.507/0001-78. Valor Global R\$ 7.000,00 ( sete mil reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0721/2025.** Apresentação artística do(a) CLARINS DE MOMO DE PERNAMBUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2025, nesta cidade, a realizar-se no dia 26/02/2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.224.273/0001-36. Valor Global R\$ 8.400,00 ( oito mil e quatrocentos reais). Recife, 14/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

**Extrato do Contrato nº 0984/2025.** apresentação artística de Chico César, na Praça do Arsenal, nesta cidade, no dia 28 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0954/2025. Contratada: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1021/2025.** apresentação artística de Nação Zumbi, no Bairro da Várzea, nesta cidade, no dia 04 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0991/2025. Contratada: BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.185.725/0001-27. Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recife/PE, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1026/2025.** apresentação artística de Geraldo Azevedo, na Praça do Arsenal, nesta cidade, no dia 01 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0996/2025. Contratada: GERAÇÃO PRÓDUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.992/0001-00. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Recife/PE, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1172/2025.** apresentação artística de Natália Rosa, no Bairro de Afogados, nesta cidade, no dia 22 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1139/2025. Contratada: MSC PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.534.968/0001-61. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recife/PE, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1223/2025.** apresentação artística de Nossa Sentimento, no Bairro do Vasco da Gama, nesta cidade, no dia 21 de fevereiro de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 1191/2025. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife/PE, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 1007/2025.** apresentação artística de Chico César, no Bairro da Várzea, nesta cidade, no dia 02 de março de 2025, conforme Termo de Inexigibilidade nº 0977/2025. Contratada: LFMAISC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.856/0001-48. Valor Global: R\$ 120.000,00 ( cento e vinte mil reais). Recife/PE, 19/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 0493/2025. Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - GC/FCCR 002 - ID no Licitar nº 50247.** Contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da contratante, para o evento do Carnaval 2025, a ser realizado em 28 polos nesta cidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme itens dispostos no Anexo I do Contrato, sendo a contratada vencedora dos lotes 04, 05, 08 e 21. Contratada: MARIA JOÃO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.928/0001-77. Valor Global: R\$ 485.799,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Recife/PE, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 0475/2025. Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - GC/FCCR 002 - ID no Licitar nº 50247.** Contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da contratante, para o evento do Carnaval 2025, a ser realizado em 28 polos nesta cidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme itens dispostos no Anexo I do Contrato, sendo a contratada vencedora dos lotes 02 e 03. Contratada: A. P. S. SOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.868.432/0001-33. Valor Global: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Recife/PE, 21/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 0536/2025. Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - GC/FCCR 002 - ID no Licitar nº 50247.** Contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da contratante, para o evento do Carnaval 2025, a ser realizado em 28 polos nesta cidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme itens dispostos no Anexo I do Contrato, sendo a contratada vencedora dos lotes 09 e 20. Contratada: STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.557.130/0001-44. Valor Global: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Recife/PE, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato nº 0553/2025. Processo Licitatório nº 007/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024 - GC/FCCR 002 - ID no Licitar nº 50247.** Contratação de empresa para cessão, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de Equipamentos de Som e Iluminação Cênica, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por pessoal técnico capacitado para atender as necessidades da contratante, para o evento do Carnaval 2025, a ser realizado em 28 polos nesta cidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, conforme itens dispostos no Anexo I do Contrato, sendo a contratada vencedora dos lotes 09 e 20. Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87. Valor Global: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Recife/PE, 20/02/2025. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente

## Secretaria de Relações Institucionais

Secretário **RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR**

### PORTARIA Nº 005/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo:

I – **Gabriel Cavalcante Amorim de Gonçalves Pereira**, Secretário Executivo de Articulação Institucional, CPF XXX.092.005-XX, para Ordenar Despesas, Assinar Empenhos, Pagamentos, Contratos e Movimentar Contas Bancárias, a contar de 01 de janeiro de 2025.

II – **André Gustavo Carneiro Leão**, Secretário Executivo de Planejamento Estratégico, CPF XXX.713.704-XX, para Ordenar Despesas, Assinar Empenhos, Pagamentos, Contratos e Movimentar Contas Bancárias, a contar de 01 de janeiro de 2025.

III – **Isaac Freire Cazé**, Assessor Especial de Articulação Institucional, CPF XXX.430.214-XX para Ordenar Despesas, Assinar Empenhos, Pagamentos, Contratos e Movimentar Contas Bancárias, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo:

I – **Carlos Alberto de Oliveira Sales**, Gerente Administrativo, CPF XXX.599.064-XX, a atribuição de Liquidar Despesas da Secretaria de relações Institucionais, com base na Lei nº 17.957/2014, Art. 1, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Designar o servidor abaixo:

I – **Eusébio Veríssimo de Souza Neto**, Gerente Geral de Articulação Institucional, CPF XXX.124.894-XX, como Fiscal Responsável pelo Atesto das despesas referentes a Secretaria de Relações Institucionais, a contar de 01 de janeiro de 2025.

**RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR**

Secretário de Relações Institucionais

## Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

### PORTARIA SAS Nº 064, de 14 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SDSDH/PR/SEAS/GPSB/DB Nº 4/2025, de 17/01/2025, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.000819/2025-35.

**CONSIDERANDO** a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 01 (uma) família que teve sua residência destruída em decorrência do incêndio na Comunidade Campinho dos Coelhos - 2008, já cadastrada pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

**CONSIDERANDO** a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SDSDH/PR/SEAS/GPSB/DB Nº 4/2025, de 17/01/2025;

**CONSIDERANDO** que é indispensável o retorno ao benefício eventual Auxílio Moradia, concedido por meio dos Decretos nº 36.565, de 19 de abril de 2023, e nº 36.851, de 04 de agosto de 2023, a outras famílias, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas da família cadastrada:

R E S O L V E :

Art.1º Conceder a inserção, pelo prazo de 12 (doze) meses, do benefício de auxílio-moradia em favor do seguinte beneficiário:

I. Sr. Magno Lima da Silva, inscrito no CPF nº \*\*\*.452.164-\*\*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

**PÂ**

## Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

## ERRATA A PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 165 - 03.12.2024, FOLHA Nº 12

Onde-se lê: Valor Global: R\$49.067,82 (Quarenta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).  
 Leia-se: Valor Global: R\$38.856,74 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob 10.565000/0001-92, com sede social nesta cidade, na Avenida Cais do Apolo nº 925, Bairro do Recife, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SEDUL, Sr. Felipe Martins Matos, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S – do núcleo urbano informal consolidado denominado "Prado", com acesso principal à Rua Gomes Taborda, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/2017, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 02/2021, NOTIFICA os TITULARES DE DOMÍNIO/PROPRIETÁRIOS/CONFRONTANTES do referido núcleo, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do presente Edital. Transcorrido este prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb-S (§ 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017).

A presente regularização, realizada pelo Município do Recife, através da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, faz parte do Programa A Casa É Sua e foi autorizado pelo Decreto nº 36.771/2023, estando em fase de aprovação do Projeto Urbanístico, em trâmite no Processo Administrativo nº 009/2023 (instituído pela Portaria nº 066/2023 – SEPUL), que se encontra disponível para consulta e/ou manifestação no endereço: Av. Cais do Apolo nº 925 – 12º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-230.

Ficam NOTIFICADOS, também, os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo, manifestarem-se, atentando-se ao prazo de 30 (trinta) dias, contados da data deste Edital.

Pelo procedimento, busca-se alcançar a regularização fundiária dos imóveis contidos no perímetro indicado e ainda não registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis, assim como daqueles que se encontra em desconformidade com a realidade fática do núcleo, de acordo com o Projeto Urbanístico de Regularização.

Nome	Transcrição / Matrícula	Imóvel no perímetro da REURB
Aniceto Ribeiro Varejão / Henrique Miranda da Silva	Transcrição nº 36.056 -1º RGI, Recife/PE	Rua Adelaide, nº 163 (galpão nº 163), freguesia da várzea, Prado, Recife/PE.
Aniceto Ribeiro Varejão /José Rodrigues de Lima	Transcrição nº 51078 - 1º RGI, Recife/PE.	Rua Gomes Taborda, nº 1049, Madalena, Recife/PE.
Urubá Nogueira da Costa e Maria da Conceição Caldas da Costa	Transcrição nº 111.882 - 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 55, situada na Rua Carmen de Souza Leão, Cordeiro, Recife/PE (Lote nº 05, quadra D, Loteamento Gregório Júnior).
Josefa Cavalcanti de Aguiar e Manuel Pedro de Aguiar	Transcrição nº 58.406 - 1º RGI, Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 80, situada na Rua Melú, zona da Madalena, Recife/PE.
Maria Izabel Gonçalves da Luz	Transcrição nº 76.491 - 1º RGI, Recife/PE.	Casa nº 819, nº 825, nº 829, nº 845, e casa de taipa nº 1105, situadas na Estrada do Bongi, freguesia do Bongi, Recife/PE.
José Bione De Melo / Tereza Bione De Melo	Transcrição nº 78.444 e 20.215 - 1º RGI, Recife/PE.	Rua Gomes Taborda, nº 1198, Cordeiro, Recife/PE.
Aniceto Ribeiro Varejão / José Francisco Trajano, assistido por Maria Gilda dos Santos	Transcrição nº 36.056, 1º RGI - Recife/PE / Transcrição nº 59.692, livro 3-BR, fls. 7v, 1º RGI - Recife/PE	Terreno edificado com a casa nº 191, situada na Rua Melú, no Cordeiro, freguesia de Afogados, Recife/PE.
Carolina José da Rocha	Matrícula nº 27.098 - 1º RGI - Recife/PE	Casa nº 06, situada na Rua Cabo Honorato, no Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Maria José da Silva	Matrícula nº 6.261 - 1º RGI - Recife/PE	Casa nº 475, situada à Av. General San Martin, Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE (Lote nº 08, quadra E).
Espólio de Junancy Batista Wanderley, representado por Dilma Duarte Wanderley / Sebastiana Diniz Pinheiro	Matrícula nº 19.803 - 1º RGI - Recife/PE	Casa nº 459, situada na Av. General San Martin, Cordeiro, freguesia da Várzea, Recife/PE.
Luiz Felix dos Santos, DORVAL PACÍFICO GALVÃO DOS SANTOS, que também assina Dorval Pacifico dos Santos	Transcrição nº 104.243 - 1º RGI - Recife/PE	Casa nº 531, situada Avenida General San Martin, Cordeiro, Recife/PE
Aniceto Ribeiro Varejão	Transcrição nº 36.056 1º RGI Recife/PE.	Casa nº 81, antiga 182, situada à Rua do Melu, Recife/PE.
Aniceto Ribeiro Varejão	Transcrição nº 36.056 1º RGI Recife/PE.	Terreno edificado com a casa nº 208, situada à Rua Guilherme Araújo, freguesia de Afogados, Recife/PE.

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

FELIPE MARTINS MATOS  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Perímetro do Núcleo Urbano Informal Prado	A descrição da área tem início no vértice 01, de coordenadas E 288.082,09 e N 9.108.806,93, deste ponto segue confrontando, dos vértices 01 ao 40, com a Rua Adelaide numa distância linear de 231,02 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 40 ao 60, com a Rua Gomes Taborda numa distância linear de 196,08 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 60 ao 78, com a Avenida General San Martin numa distância linear de 186,32 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 78 ao 87, com a Rua Costa Azzevedo numa distância linear de 87,96 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 87 ao 97, com a Rua Raul Moraes numa distância linear de 115,62 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 97 ao 99, com o Imóvel nº 91 da Rua Raul Moraes (M. 8.959 - 1º CRI de Recife) numa distância linear de 40,21 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 99 ao 115, com o Imóvel nº 316 da Rua Gregório Júnior (Título não Localizado) numa distância linear de 134,93 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 115 ao 116, com a Rua Quatá numa distância linear de 20,48 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 116 ao 121, com a Rua Gregório Júnior numa distância linear de 75,97 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 121 ao 135, com a Rua Padre Leonardo Greco numa distância linear de 141,93 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 135 ao 145, com a Rua Carmém de Souza Leão numa distância linear de 107,89 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 145 ao 148, com o Imóvel nº 1172 da Rua Gomes Taborda (Matrícula 3.650 - 4º RGI) numa distância linear de 57,26 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 148 ao 203, com a Rua Gomes Taborda numa distância linear de 359,01 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 203 ao 255, com a Rua Guilherme Araújo numa distância linear de 261,83 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 255 ao 260, com a Avenida Jockey Clube numa distância linear de 71,95 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 260 ao 285, com a Rua Oscar Raposo numa distância linear de 159,08 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 285 ao 288, com a Rua Leópolis numa distância linear de 29,76 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 288 ao 297, com a Rua Doutor José Machado numa distância linear de 69,96 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 297 ao 298, com o Imóvel nº 156 da Rua Doutor José Machado (Matrícula 3.1795 - 1º RGI) numa distância linear de 30,28 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 298 ao 299, com o Imóvel nº 156 da Rua Ramiro Costa (Matrícula 32557 - 1º RGI) numa distância linear de 29,46 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 299 ao 305, com a Rua Ramiro Costa numa distância linear de 93,65 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 305 ao 311, com a Avenida Jockey Clube numa distância linear de 75,33 m; deflete à esquerda e segue confrontando, dos vértices 311 ao 348, com a Rua Xavier Sobrinho numa distância linear de 34,91 m; deflete à direita e segue confrontando, dos vértices 348 ao 01, com a Rua Taperaguases numa distância linear de 251,24 m; até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 148.601,25 m <sup>2</sup> .

## Croqui do Perímetro do Núcleo Urbano Informal do Prado



## Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

## PORTARIA Nº 08 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 003/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRO de 31 de janeiro de 2025, processo SEI 22.000258/2025-14,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 067/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de fevereiro de 2025, processo SEI 22.000258/2025-14.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento da Sra. ELVIRA JOSEFA DA SILVA, CPF XXX.607.XXX-87 e RG 515.8XX SDS/PE; para a Sra. GENI VICENTE DA SILVA, CPF XXX.915.XXX-26, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Pico da Bandeira, 437, Jardim Monte Verde, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de novembro de 2024.

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
 Secretário de Ordem Pública e Segurança

## PORTARIA Nº 09 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 014/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de fevereiro de 2025, processo SEI 22.000984/2025-37.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 04 (quatro) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de dezembro de 2024.

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 09 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	AZON JOSE DO NASCIMENTO	XXX.695. XXX-50	RUA TAMBOARA, 507 A	ALTO DO PASCOAL	AGUA FRIA
2	ELIFAZ JOSE DOS SANTOS	XXX.848. XXX-67	RUA PARAIBA, 135	ALTO DO PASCOAL	AGUA FRIA
3	JANAINA CARVALHO ALVES	XXX.261. XXX-92	RUA URUGUAIANA, 12	ALTO SANTA TEREZA	PASSARINHO
4	ANGELICA ALVES DA SILVA	XXX.898. XXX-65	RUA TENENTE ROLAND RITTIMISTER, 106 B	ROSA SELVAGEM	VARZEA

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
 Secretário de Ordem Pública e Segurança

## PORTARIA Nº 010 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 016/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de fevereiro de 2025, processo SEI 22.000993/2025-28.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 18 (dezoito) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 010 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	FRANCISCO PEREIRA LIMA NETO	XXX.390. XXX-39	1ª TRAVESSA VISCONDE DE AZUARA, 75	ALTO DA BELA VISTA	IBURA
2	DEBORA SILVA DE SANTANA	XXX.765. XXX-09	RUA RANUSIA ALVES RODRIGUES, 460 A	ALTO DO BURITI	MACAXEIRA
3	PEDRO VINICIUS MELO DE SOUZA	XXX.233. XXX-42	RUA PROFESSOR PELAGIO SILVEIRA, 26	CORREGO DA BICA	PASSARINHO
4	GEDIEL FELIX DE ANDRADE	XXX.166. XXX-63	RUA CORREGO DO SARGENTO, 244	CORREGO DO SARGENTO	LINHA DO TIRO
5	ADRIANA FATIMA M T DE MELO	XXX.485. XXX-72	RUA DAS LARANJEIRAS, 282	JARDIM UCHOA	AREIAS
6	ISABELA QUEIROZ DE LIRA	XXX.461. XXX-61	RUA LIMA CAMPOS, 356 B	JORDAO BAIXO	JORDAO
7	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	XXX.380. XXX-54	RUA DA PAZ, 82	PANTANAL	BARRO
8	ALEKSA FERREIRA DA SILVA	XXX.794. XXX-70	2ª TRAVESSA ALTO VISCONDE DE GARRET, 27	PASSARINHO	PASSARINHO
9	MARINALVA EDNA DA SILVA	XXX.795. XXX-68	RUA PERI MIRIM, 252	SANCHO	SANCHO
10	DANIELLA KELLY F MARQUES	XXX.644. XXX-12	RUA PERI MIRIM, 253 A	SANCHO	SANCHO
11	MARIA EDUARDA BEZERRA	XXX.654. XXX-42	RUA IBIRACU, 45 A	TRES CARNEIROS	COHAB
12	ANA LUCIA BEZERRA	XXX.772. XXX-68	RUA IBIRACI, 86	TRES CARNEIROS	COHAB
13	IVONE GONÇALVES SILVA FELIPE	XXX.462. XXX-34	3ª TRAVESSA BOM DESTINO, 30	UR-05	COHAB
14	JOSE LUCAS DA SILVA	XXX.681. XXX-17	3ª TRAVESSA BOM DESTINO, 30 A	UR-05	COHAB
15	JOAO VICTOR SILVA NASCIMENTO	XXX.352. XXX-54	3ª TRAVESSA BOM DESTINO, 25	UR-05	COHAB
16	JOSUE RICARDO DA SILVA	XXX.419. XXX-14	3ª TRAVESSA ESTRELA DO SUL, 60	VILA BOA VISTA	PASSARINHO
17	GLAUCIA CRISTINA M DE MELO	XXX.801. XXX-84	3ª TRAVESSA ESTRELA DO SUL, 65	VILA BOA VISTA	PASSARINHO
18	JOSE CARLOS F DE ANDRADE	XXX.424. XXX-34	3ª TRAVESSA ESTRELA DO SUL, 50	VILA BOA VISTA	PASSARINHO

**ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA**  
Secretário de Ordem Pública e Segurança

## PORTARIA Nº 011 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Comunicação Interna nº 015/2025 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 19 de fevereiro de 2025, processo SEI 22.000990/2025-94.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica autorizada, em favor das 09 (nove) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de janeiro de 2025.

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 011 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	MARLUCE IRENE DE MELO	XXX.216. XXX-54	RUA CURIMBATA, 176	EBERIBE	EBERIBE
2	JOSE ALEXANDRE DAS GRAÇAS	XXX.125. XXX-00	RUA BARRA DO SAGI, 166 D	BREGA E CHIQUE	VARZEA
3	RAQUEL MATIAS DA SILVA	XXX.088. XXX-89	RUA FERNANDES BELO, 940	CIDADE OPERARIA	IBURA
4	MIRIAN EMIDIO DE OLIVEIRA	XXX.071. XXX-08	1ª TRAVESSA RUA JOSE MENEZES DE LIRA, 20 B	CORREGO DA PICADA	DOIS UNIDOS
5	VANESSA RODRIGUES DE SANTANA	XXX.195. XXX-70	RUA TRAJANO DE MORAIS, 76	CORREGO DO JENIPAPO	CORREGO DO JENIPAPO
6	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	XXX.419. XXX-82	RUA TIMBURI, 87 A	CORREGO DO TIRO	ALTO SANTA TEREZINHA
7	ADRENALINA C SILVA MONTEIRO	XXX.816. XXX-30	RUA TIMBURI, 87	CORREGO DO TIRO	ALTO SANTA TEREZINHA
8	MARGARIDA BALBINO DA SILVA	XXX.585. XXX-04	AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 660	PANTANAL	BARRO
9	LARISSA MIRELLE P DE LUCENA	XXX.899. XXX-54	RUA TENENTE AURELIO VIEIRA, 86	UR-02	COHAB

**ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA**  
Secretário de Ordem Pública e Segurança

## PORTARIA Nº 12 SEOPS/GAB DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos da Secretaria de Ordem Pública e Segurança (SEOPS),

**CONSIDERANDO** as competências inerentes à Secretaria de Ordem Pública e Segurança (SEOPS), conforme previsão contida no art. 2º, XXI, da Lei Municipal nº 19.352, de 15 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de concessão do auxílio-moradia no âmbito do Município do Recife,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Delegar poderes ao servidor **Cassio Sinomar Queiroz de Santana** – CEL BM, Secretário Executivo de Defesa Civil do Recife, para expedir Portarias e atos administrativos congêneres relacionados à concessão do benefício de auxílio moradia, em observância aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 25/02/2025.

**ALEXANDRE RÊBELO TÁVORA**  
Secretário de Ordem Pública e Segurança

## AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

## PORTARIA Nº 017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o Despacho CTTU/DP/GGET Nº 5/2025 da Gerência Geral de Engenharia de Tráfego - GGET, em reposta à COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) CTTU/GGJU/DCON Nº 5/2025 da Gerência Geral Jurídica - GGJU;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º c/c artigo 117 da lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** as atribuições editalícias e contratuais;

**CONSIDERANDO** que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as reaproximações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E:

**I.**Designar **Kelly Pereira de Oliveira, Matrícula nº 10.641-0 e CPF nº \*\*\*.903.194-\*\*** e **José Carlos da Silva Miranda Filho, Matrícula nº 10.589-9 e CPF nº \*\*\*.984.284-\*\*** respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato nº 046/2024 – MCR Sistemas e Consultoria Ltda., a partir de 20/12/2024;

**II.**Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

**III.**Ficam os servidores (as), mencionados no inciso I, cientificados, conforme termo de ciência, datado de 13/01/2025;

**IV.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora-Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 004/2025

AAUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Aprendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOTAO DOS GUARARAPES, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na ROD BR 101 SUL , 1590, PRAZERES, JABOTAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000, www.lancecertoleilos.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleilos.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

## GUARDCAR LTDA

## ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCIAMENTO	COMUNICADO DE VENDA
1	KHA8588	PE	VW/KOMBI	1989/1989	9BWZZZ26ZKP013534	E D I V A L D O FRANCISCO DA SILVA		
2	KIL0152	PE	I/CHANGAN CHANA SC1026W	2009/2010	LSCBB43D3AG000551	LEVI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO		
3	KIS0376	PE	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	9BD15828814150960	BANCO FINASA SA	JOSEILDO CICERO DO NASCIMENTO	
4	KKC3476	PE	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	9BGSB19N03B128922	MARCIA FERREIRA DA SILVA		
5	KLH3719	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090085429	ARQUIMEDES SOARES DA SILVA		DILMA JOSEFA DE OLIVEIRA PEREIRA
6	KLU5375	PE	FIAT/PALIO ELX	2002/2002	9BD17141322153717	ANTONIO MANOEL DE MIRELES FERREIRA		
7	KLY9D54	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	9C2MC35003R124535	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA		JOSE CICERO DA SILVA
8	NXU6417	PE	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2010/2011	9BD17201XB3580204	GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
9	NXV8122	PE	VW/GOL 10 G IV	2010/2011	9BWAA05W3BP035758	JOSIAS JOSE DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	
10	OYL7G17	PE	HONDA/CB 300R	2013/2014	9C2NC4910ER005176	VALDIR FERREIRA LEITE JUNIOR	YAMAHA ADM CONS LTDA	EGNALDO VERISSIMO DO NASCIMENTO
11	OYQ6345	PE	HONDA/CG 125 CARGO KS	2				

19	PGS6739	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	9C2JC4120ER006242	WELLINGTON ALEXANDRE DE ARAUJO	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
20	PKI2188	BA	RENAULT/LOGAN DYN 16 SCE	2016/2017	93Y4SRFH4HJ661132	MARILEIA DA MOTA COELHO		
21	PYY4664	PE	FORD/KA SE 1.0 HA B	2017/2017	9BFZH55L0H8455191	HANDERSON DE ARAUJO MELO	BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	
22	QDV4040	PE	VW/GOL TL MB	2015/2016	9BWAA45U0GP006229	V A L T E R FERREIRA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
23	QQD0E17	PE	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2019/2019	9BD358A4NKYJ48898	SUETONIO FELIX DE FREITAS	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	
24	QSM1F57	PB	TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT	2019/2020	9BRBC9F33L8081192	RYLMA PAULYANE FELIX DOS SANTOS		
25	QYI9J54	PE	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	9C2KC2200LR131747	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA		JOSE FIDELIS DE LIMA
26	QYL7I20	PE	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	9C2KC2200LR147803	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
27			I/GM CAPTIVA SPORT 2.4		GC0007054			
28					GC0007082			
29			FORD/FIESTA		GC0007093			
30			YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED		GC0007296			
31			GM/ASTRA GL		GC0007772			
32					GC0007966			
33					GC0007993			

Recife, 18 de fevereiro de 2025.

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**  
Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

PE, 29/09/2024, LD39106, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QY10A81/PE, 29/09/2024, LD39432, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYL1175/PE, 21/10/2024, LD73789, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; QYL39J4/PE, 28/09/2024, FA6278916, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QYL9A38/SE, 13/10/2024, AG7329061, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYMF174/PE, 27/09/2024, FA6270184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYN0B9/PE, 24/10/2024, FA6410601, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; QYN4E91/PE, 09/07/2024, AG7146994, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QY50102/PE, 09/10/2024, FA633354, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYS8F74/PE, 29/09/2024, LD32101, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYU8E89/PE, 22/09/2024, FA6245368, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYZ2H79/PE, 23/10/2024, AG7340820, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QYZ2134/PE, 17/10/2024, FA6377329, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; RFN0C98/PE, 22/10/2024, AG7339148, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGP2J06/PE, 10/10/2024, FA6338005, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RNF9G88/PE, 13/10/2024, FA6356917, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RPC3C29/BA, 09/10/2024, AG7322873, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RVG3D81/PE, 28/10/2024, AG7347779, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZE2E61/PE, 18/10/2024, LD67754, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZE9J91/PE, 23/10/2024, FA6408498, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; RZF0B93/PE, 24/09/2024, FA6257609, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZF7C50/PE, 22/10/2024, FA6401777, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL523/PE, 27/10/2024, LD79590, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL9C8/PE, 16/10/2024, FA6371371, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZI18J46/PE, 20/10/2024, FA6391070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZL8F11/PE, 22/09/2024, FA6245147, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZN4E15/PE, 04/07/2024, ID49089367, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; RZP1A88/PE, 21/09/2024, FA6241273, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; RZQ3A78/PE, 21/09/2024, FA6237390, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZR1F49/PE, 21/10/2024, AG7337706, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZR9J14/PE, 21/10/2024, FA6400746, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; RZS8D03/PE, 21/09/2024, FA6239600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZU9A76/PE, 22/09/2024, FA6245325, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZV8B91/PE, 24/09/2024, FA6259504, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RZX1C89/PE, 30/09/2024, FA6293087, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; RZY3H76/PE, 20/10/2024, FA6393588, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RZZB2D1/PE, 19/10/2024, LD67061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNK9187/PE, 19/10/2024, FA6383914, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNL1E18/PE, 21/09/2024, FA6238680, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNL2A16/PE, 19/10/2024, LD67649, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNL6H18/PE, 27/03/2024, AG938062, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNL8D81/PE, 01/10/2024, LD41143, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNM0170/PE, 12/10/2024, FA6348787, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNN2C05/PE, 30/09/2024, FA6291300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNP3J19/PE, 01/10/2024, LD38606, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNO6H11/PE, 23/09/2024, FA6256378, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNR4F48/PE, 30/09/2024, FA6291440, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNR5E42/PE, 20/10/2024, LD71646, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNR8E34/PE, 13/10/2024, FA6358537, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNT5H76/PE, 29/09/2024, LD33337, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SNU0F51/PE, 29/09/2024, FA6288253, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; SNU1G77/PE, 24/10/2024, AG7343110, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNU9G00/PE, 21/10/2024, FA6401076, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SNOY0G44/PE, 28/10/2024, AG7348082, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNZ5177/PE, 18/10/2024, FA6382179, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SOB8120/PE, 22/09/2024, FA6248316, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOC1B22/PE, 20/10/2024, FA6395718, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; SOD2H91/PE, 17/10/2024, FA6376233, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; SOD2I20/PE, 29/09/2024, LD36352, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOE1B12/PE, 14/10/2024, FA6363603, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SOF9A47/PE, 18/10/2024, FA6380311, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23.

Recife, 17 de fevereiro de 2025.

## **TACIANA MARIA FERREIRA**

## Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 018/2024**  
A Autoridade de Trânsito do Município de Recife, em conformidade com as leis, regulamentos e

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 03/10/2024, FA6300989, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 07/10/2024, AG7318973, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 09/10/2024, AG7321184, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 11/10/2024, AG7325570, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 11/10/2024, AG7326402, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 10/10/2024, AG7315796, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PCW7547/PE, 10/10/2024, AG73073678, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PCZ6D58/PE, 05/10/2024, AG7315796, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDA0B66/PE, 10/10/2024, ID9029468, 5738-0(Art. 184, Inc. II), R\$ 293,47; PDA0F49/PE, 09/10/2024, ID57608847, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDA6B48/PE, 06/10/2024, LD44185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDA6B48/PE, 06/10/2024, LD45238, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDA7H25/PE, 04/10/2024, FA6301814, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDCG644/PE, 08/10/2024, AG7319821, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDD7F45/PE, 14/10/2024, ID43816604, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDE0D12/PE, 04/10/2024, AG7312762, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDE6F42/PE, 11/10/2024, ID22215865, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PDF07F5/PE, 06/10/2024, AG7317128, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDF5919/PE, 10/10/2024, ID45612380, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDG4A86/PE, 15/10/2024, ID19219815, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDH3C57/PE, 11/10/2024, ID20124420, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDH615/PE, 11/10/2024, ID32413739, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDH7856/PE, 10/10/2024, AG7323314, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDJ0G91/PE, 14/10/2024, ID42623861, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDJ0G91/PE, 06/10/2024, FA6314203, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDJ7A87/PE, 02/10/2024, FA6296337, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PDJ7C99/PE, 08/10/2024, ID22215768, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PDK4885/PE, 10/10/2024, FA6316311, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PDL7D34/PE, 12/10/2024, AG7328235, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDM1F08/PE, 01/10/2024, FA6304585, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PDM2I99/PE, 11/10/2024, AG7326356, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDM9A30/PE, 19/10/2024, FA6385150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDO2H05/PE, 12/10/2024, ID8733293, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PDP1496/PE, 04/10/2024, AG7314366, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDP3E31/PE, 14/10/2024, ID1539882, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PDP4C67/PE, 04/10/2024, AG7313637, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDP4R08/PE, 11/10/2024, AG7324060, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDP4R20/PE, 10/10/2024, AG7324060, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDP7D34/PE, 07/10/2024, AG7320382, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDM1F08/PE, 10/10/2024, FA63034585, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PDM2I99/PE, 11/10/2024, AG7326356, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDM9A30/PE, 19/10/2024, FA6385150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDU6J57/PE, 04/10/2024, FA6308963, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDUV1A41/PE, 17/10/2024, FA6377914, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDUW2H31/PE, 14/10/2024, ID4831371, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDW4C67/PE, 09/10/2024, ID37270018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDW8D08/PE, 09/10/2024, ID38745982, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDY0594/PE, 14/10/2024, ID34526712, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDZ4B25/PE, 09/10/2024, ID53109595, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R\$ 130,16; PEA2106/PE, 06/10/2024, FA6317679, 7463-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 195,23; PEC3J23/PE, 09/10/2024, AG7320951, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEF2409/PE, 05/10/2024, FA6313827, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 293,47; PEH2769/PE, 09/10/2024, AG7321249, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEI4A22/PE, 04/10/2024, AG7313068, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDE2404/PE, 10/10/2024, AG7324060, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDS3407/PE, 09/10/2024, ID56711547, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PDT6A26/PE, 11/10/2024, ID6631167, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDT6C46/PE, 11/10/2024, ID41738649, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDTU3E46/PE, 18/10/2024, FA6308591, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDTU6J57/PE, 04/10/2024, FA6308963, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDTU7C99/PE, 17/10/2024, FA6377914, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PDTW596/PE, 01/10/2024, FA6304615, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; PDTW9G3/PE, 04/10/2024, FA6309005, 5746-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEOH12/PE, 15/10/2024, ID40838283, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEROA8/PE, 11/10/2024, ID36363730, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEROE35/PE, 07/10/2024, AG7319040, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEROE35/PE, 10/10/2024, ID8732637, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; PEOH12/PE, 15/10/2024, ID41738649, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEC3J23/PE, 09/10/2024, AG7320951, 5787-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEF2409/PE, 05/10/2024, FA6313827, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEGH24/PE, 04/10/2024, AG7321249, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 10/10/2024, AG7324060, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID507809, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 14/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 05/10/2024, ID18610682, 5843-4-0(Art. 196), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID51918208, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID20726017, 5850-1-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID41738649, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/2024, AG7322259, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 13/10/2024, ID20719505, 6602-0(Art. 230, Inc. V), R\$ 293,47; PEGH24/PE, 02/10/2024, ID34526879, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 09/10/2024, ID43216780, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 10/10/2024, ID26450559, 6050-1-0(Art. 208), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 11/10/2024, ID51617542, 5550-1-0(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PEGH24/PE, 12/10/202

Recife, 17 de fevereiro de 2025.

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Autoridade de Trânsito e Transporte.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 016/2025**  
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o seu pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, No. 016/2025, relacionados à Autuação por Infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU e em que P.E ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – PE.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br). O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, N° DO AUTÔMOVEL, INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

CGI8A05/PE, 21/12/2024, LD227069, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DEY2D98/PE, 22/12/2024, FA6723200, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DJP1942 PE 20/12/2024, FA6704273, 5746-1(Art. 187, Inc. I); DRO3109/PE 26/12/2024, FA6753339, 7455-0(Art. 218, Inc. I); DSK717/PE

26/12/2024, LD248910, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EAE9C00/SP, 21/12/2024, FA6735020, 6050-3(Art. 208); EGN5J36/PE, 23/12/2024  
FA6731122, 7463-0(Art. 218, Inc. II); EKI0204/PE, 19/12/2024, FA6714635, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EKI0204/PE, 18/12/2024  
FA67090500, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EPE3011/PE, 25/12/2024, FA6745131, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EUP49D6/PE, 20/12/2024  
FA6704540, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FD11130/PE, 24/12/2024, FA6738658, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FFK6D96/RJ, 27/12/2024  
FA6761846, 5673-2(Art. 183); FVU9C96/SP, 23/12/2024, LD239024, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GES2D21/PE, 20/12/2024, FA6706802  
7455-0(Art. 218, Inc. I); GYS8B90/PE, 29/12/2024, LD256786, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HPC0816/PE, 23/12/2024, FA6734024  
7455-0(Art. 218, Inc. I); JYS8B90/PE, 29/12/2024, LD256786, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HPC0816/PE, 23/12/2024, FA6734024  
5673-2(Art. 183); JRB3F34/PE, 22/12/2024, FA6723502, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JSC6517/PE, 26/12/2024, FA6754114, 7455-0(Art. 218  
Inc. I); JUJ6E95/PE, 29/12/2024, LD256166, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JUO5429/PE, 22/12/2024, LD233433, 7455-0(Art. 218, Inc. I)  
KFF6125/PE, 19/12/2024, FA6712713, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFQ7005/PE, 28/12/2024, LD250974, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KF57256  
PE, 22/12/2024, LD234197, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFU7H03/PE, 19/12/2024, FA6713930, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFU7H03/PE, 19/12/2024  
FA6713914, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFU7H03/PE, 19/12/2024, FA6713922, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFW1E54/PE, 21/12/2024  
28/12/2024, LD249720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFY2H81/PE, 23/12/2024, FA6732293, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFB8177/PE, 21/12/2024  
FA6717650, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGA5796/PE, 22/12/2024, FA6727753, 6041-2(Art. 207); KGB4G52/PE, 25/12/2024  
FA6742493, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGD3576/PE, 26/12/2024, LD245121, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGD3576/PE, 27/12/2024  
FA6758608, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGE1J86/PE, 25/12/2024, FA6743422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGG3487/PE, 24/12/2024  
FA6736965, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGL0H66/PE, 18/12/2024, FA6702530, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGT4611/PE, 26/12/2024  
FA6752286, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGV0256/PE, 21/12/2024, FA6716530, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGV3C57/PE, 27/12/2024  
FA6760351, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGY0426/PE, 26/12/2024, LD247469, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KGY0187/PE, 22/12/2024  
FA6726013, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHC7B88/PE, 27/12/2024, FA6757504, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHH4F24/PE, 24/12/2024  
FA6739530, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHZ7336/PE, 25/12/2024, FA6746707, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHK9D72/PE, 27/12/2024  
FA6757857, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL2134/PE, 23/12/2024, FA6730851, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHL3561/PE, 18/12/2024  
AG7423505, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHM5236/BA, 21/12/2024, LD228340, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KHN9466/PE, 25/12/2024  
LD242831, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHO1B62/PE, 25/12/2024, LD242750, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHO5067/PE, 21/12/2024, LD226100  
7455-0(Art. 218, Inc. I); KHO8111/PE, 25/12/2024, FA6746367, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHR6451/PE, 18/12/2024, AG7423327  
7587-0(Art. 184, Inc. III); KHT4E64/PE, 26/12/2024, FA6755056, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHU6457/PE, 18/12/2024, FA6701584  
7455-0(Art. 218, Inc. I); KHV0H9/PE, 22/12/2024, FA67242126, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHV2H25/PE, 27/12/2024, FA6757954  
7455-0(Art. 218, Inc. I); KHW2956/PE, 29/12/2024, LD254716, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHX0H58/PE, 22/12/2024, FA6726005  
7455-0(Art. 218, Inc. I); KHX0989/PE, 21/12/2024, FA6716794, 7471-0(Art. 218, Inc. III); KHX9089/PE, 22/12/2024, FA6721895  
7455-0(Art. 218, Inc. I); KHZ5002/PE, 26/12/2024, LD245393, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIA4373/PE, 22/12/2024, FA6722000, 7455-0(Art.  
218, Inc. I); KID2C66/PE, 25/12/2024, FA6745433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KID5064/PE, 22/12/2024, FA6724363, 7455-0(Art. 218, Inc. I);  
KJ2602/PE, 19/12/2024, FA6711822, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJ2B99/PE, 26/12/2024, FA6756133, 5673-2(Art. 183); KIK1028/PE,  
24/12/2024, FA6736698, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIK6D92/PE, 19/12/2024, FA6710982, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIL4E51/PE





**Marcelo Roberto Marcelino Nascimento, matrícula nº 125.962-8**, declaro neste ato estar ciente da minha indicação como responsável pela contratação de serviços de locação de veículos (hatch), sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, destinado a atender a demanda urgente e temporária desta Secretaria, que entre si celebram o Município de Recife - Secretaria de Meio Ambiente e a COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A, CNPJ: 07.005.206/0001-53, nas formas do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, devendo informar a administração sobre eventuais vícios e irregularidades, soluções e sanções que entender cabíveis para a regulamentação das faltas e defeitos observados, conforme disposto no contrato referido, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de minhas funções, em desacordo com a Lei nº 14.133/21 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-me às sanções previstas na referida lei e nos segmentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil, criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

**MARCELO ROBERTO MARCELINO NASCIMENTO**  
Chefe de Divisão Gestão de Equipamentos Ambientais

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 3901.1.001/2021, CELEBRADO EM 01/12/2021.**

**Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPLCC  
**Processo de Licitação:** Ata Registro de Preços nº 008/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 016/2021.

**Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 27.070/2013 e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993

**Contratantes:** Prefeitura do Recife/Secretaria de Meio Ambiente e CS Brasil Frotas S.A.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses do serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, para deslocamento das autoridades e servidores, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Valor Global:** R\$ 89.650,86 (oitenta e nove reais, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)

**Prazo:** 31/10/2024 a 30/01/2025.

**Dotação Orçamentária:** 3901.18.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 500

**Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia**

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Protocolo de Intenções celebrado entre o Município do Recife e a Caixa Econômica Federal.

**OBJETO:** É a conjugação de esforços entre os participes para promover o intercâmbio de conhecimento e experiências e startups (Govtechs) em seus ambientes promotores de inovação, cedendo temporariamente espaço físico de referência para acomodação de comitivas de startups para visitas fomntadas de forma institucional pelos signatários.

**VIGÊNCIA:** O presente Protocolo de Intenções terá validade de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

**RECURSOS:** O protocolo não envolve transferência de recursos financeiros entre os participes.

**SIGNATÁRIOS:** João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito do Município do Recife/PE e Carlos Antônio Henrique Dourado – Superintendente Nacional de Governo da Caixa Econômica Federal.

Brasília, 01 de fevereiro de 2025.

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**PORTARIA N° 008/2025 - DPR/EMPREL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº 34.891, de 03 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO:** " O resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

**R E S O L V E :**  
**Art. 1º** - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 20/03/2025, conforme dados a seguir:

**CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
AUGUSTO CESAR FREITAS DA SILVA	53º	009.***854-85
ISAAC ALMEIDA DA SILVA FILHO	54º	092.***264-89
LEONIO RANULFO DE OLIVEIRA NETO	55º	082.***954-95
JOAO GABRIEL RAMOS BELTRAO DE MELO	56º	102.***354-81

**CARGO - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – SOFTWARES**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ISRAEL BRUNO DOS SANTOS DUARTE	5º	064.***014-93

**Art. 2º** - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo Licitatório:** 2º Ciclo de Inovação Aberta – EITA Recife

**Modalidade de Licitação:** Chamamento Público nº 001/2023

**Natureza/Objeto:** Solução de Inovação para o Desafio 4 – Sustentabilidade e Economia Circular Inclusiva do 2º Ciclo de Inovação Aberta – EITA Recife.

**Objeto:** O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 012/2024, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04 de março de 2025 e final em 05 de março de 2026, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 182/2021, na Cláusula Quarta do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 019/2025.

Contrato AJU nº 012/2024

Contratado: VERDIERA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA ME.

CNPJ: 34.9113.543/0001-37

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: Sem ônus.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente

**Rafaella Moreira Rosas Wanderley** – Assistente Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Procedimento Administrativo nº 301/2025**

**Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**

**Natureza/Objeto:** Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica

**Objeto:** Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica com o objetivo de implementar o modelo de Governo de Precisão na Prefeitura do Recife, com foco na integração entre secretarias, otimização de recursos e maximização do impacto dos serviços públicos, por meio de soluções tecnológicas, transformação cultural e integração sistêmica, desenvolvidas em quatro fases principais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do Procedimento Administrativo nº 301/2025 e Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, do art. 30 da lei nº 13.303/2016 e do Regimento Interno de Licitações e Contratos da EMPREL.

Contratado: LEGALTECH AL COMPANY LTDA

CNPJ: 50.336.412/0001-75

Contrato nº 003/2025

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global contratado: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

Recife, 21 de fevereiro de 2025.

**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente

**Rafaella Xavier Ferreira** – Técnica Jurídica

**Controladoria Geral do Município**

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

**PORTARIA N° 33 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora **Rosália Maria dos Reis Murta da Silva**, matrícula nº 37.466-1 e a servidora **Jane Maria de Souza**, matrícula nº 107.746-5, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 602/2019 e 065/2021, facultando-se a substituição por necessidade do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 196/2024- SESEC/SESEC, datado de 06.11.2024 - Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura do Recife e fatos conexos que envolvem o servidor **Cleiton José Palmeira do Carmo**, Agente de Segurança Municipal, Matrícula 79.036-7.

**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA N° 34 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista ao contido no art. 211, §1º da Lei 14.728/1985,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA**, matrícula nº 55.299-0, para substituir a servidora **WALKERLUCIA DO RÉGO BARROS**, matrícula nº 68.708-9, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município do Recife, no período de 13.01.2025 a 27.01.2025, por motivo de férias.

**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA N° 35 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício CGM/SECCS/CGA/CCI nº 28/2025, de 21.02.2025, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

**R E S O L V E:**

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 11.001293/2024-07, a contar de 21.01.2025, em nome do servidor **Expedito Amorim da Silva, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 24.465-7, instaurado através da Portaria nº 189 de 05.12.2024, publicada no Diário Oficial do Recife nº 169, de 07.12.2024.

**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

Controlador-Geral do Município

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**PROCON**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 1301.1001/2023**, celebrado em 31 de janeiro de 2023, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e o Sr. FERNANDO MELO CATÃO, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 1301.1001/2023, celebrado em 31 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO: Solicitação do Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, de 23.01.2025 (pág. 1); Anuência do LOCADOR, de 08.01.2025 (pág. 2); Justificativa técnica para a renovação (pág. 3); Nota de Empenho nº 2025NE000001 (pág. 4); Termo de Ciência da Fiscalização (pág. 5); Minuta do Contrato (pág. 6/13) e do 1º Termo Aditivo de Prazo (pág. 14/16), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 31.01.2025 e o termo final o dia 30.01.2026.

**§1º.** O valor mensal do Contrato para o período ora prorrogado permanece de R\$ 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais) perfazendo o valor global de R\$ 143.964,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

**§2º.** As despesas permanecem à conta das Dotações Orçamentárias nºs 4301.1.14.122.2161.2723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 – Fonte: 759 3 500.

**§3º.** Ficam ressalvados os eventuais reaj

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1002/2025, FIRMADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2020-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Municipal nº 19.337/2024 e o Decreto nº 38.475/2025.  
 Contratante: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: A prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e a operação de um sistema informatizado via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification), com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 2001.1022/2021 da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e respectivo Contrato, e demonstrativo na tabela infra:

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
VALOR DO CONTRATO A SUB-ROGAR						
ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA P/12 MESES	VALOR TOTAL R\$	TAXA DE DESCONTO
01	190	Gasolina Comum	Litro	139.700	811.168,05	-5,11%
02	190	Diesel	Litro	138.000	666.153,60	-5,11%
VALOR GLOBAL:						
R\$ 1.477.321,65						

Valor Global: R\$ 1.477.321,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será o período remanescente do Contrato nº 2001.1022/2021, com término no dia 20.12.2025, conforme prevê o seu 4º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, observado o prazo máximo de vigência ordinária de 60 (sessenta) meses, a contar da data de início da vigência do Contrato originário. Dotação Orçamentária: nº 38.01.115.182.1.303.2211 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1005/2025, FIRMADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2025, publicado no Diário Oficial do Recife - Edição nº 019/2025, datado em 04 de fevereiro de 2025.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa TRÓPICOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, preventiva, corretiva e emergencial, nas Unidades de Saúde da Prefeitura do Recife, referente ao Lote IV, Distritos Sanitários 6 e 8.

Preço Global: R\$ 1.425.221,78 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

Prazos: – Vigência e Execução: 16 (dezessete) dias, de 10 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

Considerando que o presente Contrato objetiva a contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão contratual, eventuais prorrogações de seu prazo de vigência, poderão ser pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este Contrato deverá observar, na hipótese de eventuais prorrogações, o período remanescente limitado a 60 (sessenta) meses, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias: 4801.10.122.2.165.2.617.00001, 4801.10.301.1.238.2.085.00001, 4801.10.301.1.238.2.085.00001, 4801.10.301.1.246.2.724.00001, 4801.10.305.1.217.2.612.00001, 4801.10.304.1.217.2.725.00001, 4801.10.305.1.217.2.087.00001, 4801.10.305.1.217.2.088.00001, 4801.10.125.1.239.2.886.00001, 4801.10.302.1.238.2.324.1093 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fontes: 0500, 0600, 0621 e 0659.

Notas de Reserva: 2025NR000117, 2025NR000118 e 2025NR000119.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos, Trasnf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. – BL Manutenção Serv. Saúde, Transf. Fundo a Fundo SUS Prov. do Governo Estadual e Outros Recursos Vinculados à Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COTA DE PATROCÍNIO Nº 1101.4014/2024, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Objeto: A alteração da forma de pagamento passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação:

"O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de patrocínio, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em três parcelas, sendo a primeira de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), após a aprovação do projeto, a segunda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a apresentação de prestação de contas parcial, e a terceira de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), após a apresentação da prestação de contas final, na forma do Termo de Inexigibilidade".

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1.003/2021, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 54, §1º, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 107/2021, referente ao Processo Licitatório nº 67230004733/2020-32, do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Base Aérea de Recife, na modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2020-(SRP), na condição de órgão não participante ou "Corona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e a empresa SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – EP

Objeto: A retificação da Cláusula Segunda do Contrato, conforme infra:

- Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Contrato tem seu termo inicial em 22.10.2021 e termo final em 21.10.2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993;

- Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Contrato tem seu termo inicial em 22.10.2021 e termo final em 21.10.2022, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993".

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2001.1022.2021, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 013/2021, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2020-CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Municipal nº 19.337/2024 e o Decreto nº 38.475/2025

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Objeto: A sub-rogação parcial do quantitativo do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 2001.1022/2021 para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, criada pela Lei nº 19.337/2024, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2025, passando o valor global do referido contrato a ser de R\$ 240.040,71 (duzentos e quarenta mil, quarenta reais e setenta e um centavos), de modo a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme definido na tabela infra:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA P/12 MESES	VALOR TOTAL R\$	TAXA DE DESCONTO
01	190	Gasolina Comum	Litro	41.340	240.040,71	-5,11%
02	190	Diesel	Litro	0	0,00	-5,11%
VALOR GLOBAL:						
R\$ 240.040,71						

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA						
ITEM	CADUS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA P/12 MESES	VALOR TOTAL R\$	TAXA DE DESCONTO
01	190	Gasolina Comum	Litro	139.700	811.168,05	-5,11%
02	190	Diesel	Litro	138.000	666.153,60	-5,11%
VALOR GLOBAL:						
R\$ 1.477.321,65						

Preço Global: R\$ 240.040,71 (duzentos e quarenta mil, quarenta reais e setenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3501.2001/2025, FIRMADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Processo: Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 012/2025, publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 020, de 06.02.2025.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL EM PERNAMBUCO - ABRASEL-PE.

Objeto: A coordenação da Arena Gastronômica do Carnaval do Recife 2025, a ser instalada na Rua do Observatório, situada no Bairro do Recife, no período carnavalesco, compreendendo entre o dia 26 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, em conformidade às metas e atividades descritas no Plano de Trabalho.

Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado pelo MUNICÍPIO à COMPROMITENTE, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: nº 3501.23.695.1213.2193 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2025NE00109.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO

A Procuradoria Geral do Município torna sem efeito a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.1001.2025, celebrado em 09 de janeiro de 2025, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAED, publicado no D.O.R - Edição nº 007, de 11.01.2025. Recife, 11 de fevereiro de 2025.

#### Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete **LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇ**

8	DULCINEIDE DA SILVA	xxx.516.824-xx
9	CLOVES DA SILVA FIRMINO JUNIOR	xxx.760.264-xx
10	ISABEL MARIA DA SILVA	xxx.388.534-xx
11	ADRIANA MARIA DA SILVA CORREIA	xxx.078.434-xx
12	WEDJA NATALY DA SILVA	xxx.617.504-xx
13	ANA CARLA DO NASCIMENTO	xxx.442.654-xx
14	WEVERTON EDUARDO DO NASCIMENTO	xxx.841.604-xx
15	LARISSA TAMIRES SEVERO DA SILVA	xxx.586.364-xx
16	CLEBSON JOSÉ DA SILVA	xxx.716.694-xx
17	CLECIO JOSE DA SILVA	xxx.211.144-xx
18	EDNA PERREIRA DA SILVA	xxx.340.774-xx
19	PAULO HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	xxx.049.184-xx
20	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	xxx.378.774-xx
21	VERONESSA MARIA DA SILVA	xxx.554.824-xx
22	COSMO IZIDIO DA SILVA	xxx.936.994-xx
23	CLEIDYANE VITÓRIA DOS SANTOS FIRMINO	xxx.137.154-xx
24	JOSE ESTEVAM DE ARRUDA	xxx.127.564-xx
25	ANDREA LIMA FELIX	xxx.282.924-xx
26	GIVANILDA SEVERINA DE LIMA DUARTE	xxx.414.004-xx
27	SEVERINO VICENTE DA SILVA	xxx.391.044-xx
28	JOSE SEVERINO DUARTE	xxx.843.514-xx
29	KELLY FERNANDA TAMIRES SEVERO DA SILVA	xxx.680.034-xx
30	EZEQUIEL ESTAVÃO DA PAZ	xxx.866.034-xx
31	DORALICE MATIAS DO NASCIMENTO	xxx.910.814-xx
32	SAMUEL NASCIMENTO DA COSTA	xxx.072.164-xx
33	MARINALVA MARIA DA SILVA	xxx.208.404-xx
34	TALITA LIRIEL DA SILVA	xxx.342.474-xx
35	LETICIA PEIXOTO	xxx.559.944-xx
36	ANA LUCIA DA SILVA	xxx.165.104-xx
37	JOÃO FERREIRA DE INOJOSA	xxx.556.394-xx
38	ANA MARIA GOMES DA SILVA	xxx.608.744-xx
39	EXPEDITO SEVERINO DUARTE	xxx.834.944-xx

**Gabinete Inovação Urbana**Chefe do Gabinete **EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR****PORTARIA Nº 004/2025 - GIURB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Chefe do Gabinete de Inovação Urbana, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

**R E S O L V E :**  
**I** - Designar o servidor **YURI GONÇALVES GUERRA SANTOS**, matrícula nº 116.804-5, CPF nº \*\*\*.885.854-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito deste Gabinete de Inovação Urbana;

**II** - Designar a servidora **LAURA FRANCISCA PESSOA SABURIDO**, matrícula nº 126.973-9, CPF nº \*\*\*.416.544-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito deste Gabinete de Inovação Urbana;

**III** - Designar o servidor **LEONARDO BORBA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 126.535-0, CPF nº \*\*\*.297.074-\*\*, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito deste Gabinete de Inovação Urbana;

**IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**EDWILSON RUAS**  
Chefe do Gabinete de Inovação Urbana

**PORTARIA Nº 005/2025 - GIURB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Chefe do Gabinete de Inovação Urbana, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

**R E S O L V E :**  
**I** - Designar o servidor **YURI GONÇALVES GUERRA SANTOS**, matrícula nº 116.804-5, CPF nº \*\*\*.885.854-\*\*, para exercer a função de TITULAR da Autoridade de Transparéncia Ativa, no âmbito deste Gabinete de Inovação Urbana;

**II** - Designar a servidora **LAURA FRANCISCA PESSOA SABURIDO**, matrícula nº 126.973-9, CPF nº \*\*\*.416.544-\*\*, para exercer a função de SUPLENTE da Autoridade de Transparéncia Ativa, no âmbito deste Gabinete de Inovação Urbana;

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**EDWILSON RUAS**  
Chefe do Gabinete de Inovação Urbana

**PORTARIA Nº 006/2025 - GIURB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Chefe do Gabinete de Inovação Urbana do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como responsáveis pelo atesto das despesas desta Unidade Gestora (U.G.) 04.01 - Gabinete de Inovação Urbana, conforme segue:

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
Alice Nóbrega de Moraes	***.966.084-**	118.838-0	Gerente de Projetos Especiais e Artes Visuais

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a contar do dia 01 de fevereiro de 2025.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**EDWILSON RUAS**  
Chefe do Gabinete de Inovação Urbana

**Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais**Chefe de Gabinete **ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE****PORTARIA Nº002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Tornar pública a lista provisória de inscrições habilitadas no âmbito do Programa Meu Amigo Protetor, conforme especificado abaixo:  
**Akunda Translésbica Buarque de Souza** - \*\*\*.656.864-\*\*  
**Gercina Santos Silva** - \*\*\*.808.994-\*\*  
**Girlene Francisco da Silva** - \*\*\*.255.544-\*\*  
**Jessica Gabriela da Silva** - \*\*\*.640.374-\*\*  
**Laura Atanásio de Moraes Ramos** - \*\*\*.387.574-\*\*  
**Lígia Cristina de Vasconcelos** - \*\*\*.420.574-\*\*  
**Maria das Graças Lima do Monte Sena** - \*\*\*.958.804-\*\*  
**Maria Lampadosa Maia Galdino** - \*\*\*.736.324-\*\*  
**Milka Dantas da Cunha** - \*\*\*.163.944-\*\*  
**Monica Maria Porto Aguiar** - \*\*\*.740.994-\*\*  
**Raiana Pamela de Santana** - \*\*\*.031.754-\*\*  
**Regina de Carvalho Costa** - \*\*\*.687.034-\*\*  
**Laureana Pereira de Veras** - \*\*\*.598.924-\*\*

**Art. 2º** Informar que o prazo para interposição de recursos contra a presente lista provisória será de 6 dias úteis, contados a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de Fevereiro de 2025.

Pessoa Jurídica

Associação Anjos do Poço 32.901.580/0001-84  
Instituto Juntos CNPJ 51.337.879/0001-00

**Licitação**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- SESAU**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 – ID – 50319** - **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de Serviços de execução da construção de unidade de saúde da família, porte IV, localizado na Rua Vasco da Gama, 562, Vasco da Gama, Recife-PE. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 08 de abril de 2025, às 10:00hs. Valor estimado de R\$ 4.603.212,37. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital, o edital e anexos, a partir das 15 horas do dia 24/02/25, poderão ser obtidos via internet através do site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: [gc008@recife.pe.gov.br](mailto:gc008@recife.pe.gov.br). Fone: 3355-8459. Recife, 22 de fevereiro de 2025. – **María das Graças Ferreira Soares** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG**

**RESULTADO FINAL**

**Processo Licitatório nº 033/2024 – Pregão Eletrônico nº 033/2024 – ID Nº 49142 – SEI nº 33.053269/2024-97.** **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 16 (dezesseis) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os lotes 02 e 12, com os valores totais de R\$ 93.480,00 e R\$ 337.500,00, respectivamente; **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para os lotes 03 e 07, com os valores totais de R\$ 39.420,00 e R\$ 245.000,00, respectivamente; **Drogafonte LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para o lote 05, com o valor total de R\$ 15.003,80; **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 26.436.406/0001-05, para o lote 06, com o valor total de R\$ 75.600,00; **CRISTAL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, para os lotes 09 e 11, com os valores totais de R\$ 15.500,00 e R\$ 1.962,00, respectivamente; centro especializado em nutrição enteral e parenteral ceneep, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62, para o lote 15, com o valor total de R\$ 27.650,00; **ASCLE BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, para o lote 16, com o valor total de R\$ 62,40. Restaram fracassados os lotes 01, 08, 10, e 13, e deserto os lotes 04 e 14. Recife, 22 de fevereiro de 2025. **Vanessa Galindo de Luna** - Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG**  
**DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DO RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 025/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024. ID Nº 49287.** **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Rolos de lonas de plástico, Piquetes de madeira mista e Arame galvanizado em 02 (dois) lotes, totalizando 06 (seis) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Resultado do Julgamento Parcial das Propostas: Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote): **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME/(02)** – CNPJ nº 24.063.828/0001-57, com valor global de R\$ 2.576.498,75. Recife, 21/02/2025. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Pregoeiro - SEPLAG.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**  
**GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005**

**RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - GC 005 - SEPLAG – ID 51133 - SEI 30.002622/2024-09** . **Nat.:Serviço.** **Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresas especializadas na implantação de infraestrutura, operação e manutenção de centrais de eventos de atendimento ao público de turismo e lazer, voltada para o suporte, orientação e promoção de serviços turísticos, incluindo pontos de informações, atendimento presencial e digital, gestão de demanda de visitante e turista, bem como a manutenção das instalações físicas e tecnológicas associadas, com 15 (quinze) lotes, totalizando 209 (duzentos e nove) itens, para a Secretaria de Turismo e Lazer. Atendendo às demandas cívicas, culturais e turísticas em diferentes territórios do Município, promovendo a interação com o público local e turistas. Empresa vencedora dos lotes 08,09 e 10, **POTIGUAR LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 39.647.530/0001-61, com o valor total de R\$ 8.075.000,00 (oito milhões setenta e cinco mil reais); empresa vencedora do lote 14, **G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA** , CNPJ nº 49.533.531/0001-39, com o valor total de R\$ 900.000,00 (nozecentos mil reais); empresa vencedora do lote 04, **J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** , CNPJ nº 12.327.355/0001-79, com o valor total de R\$ 1.461.900,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e nozecentos reais); empresa vencedora dos lotes 03,05 e 06, **LUMINÁRIO PRODÚCÔES LTDA** , CNPJ nº 08.102.909/0001-62, com o valor total de R\$ 3.994.889,84 (três milhões nozecentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Recife, 21 de fevereiro de 2025. **Genivaldo Cróstovão de Souza** - Pregoeiro.

**SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**  
**GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO-SEPLAGTD-004**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 ID Nº 52557 - GC-SEPLAGTD-004** – **Objeto:** Registro de preço pelo prazo de 1 (um) ano visando a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra, em 4 lotes, para satisfazer as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 69.237.794,28 (sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Data e local de sessão de abertura: 20/03/2025 às 09:00 e a disputa no mesmo dia às 09:30 (Horário de Brasília), no site eletrônico Licitar Digital – [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) – Acesso identificado. Edital, anexo e outras informações pelo site eletrônico [www.recife.pe.gov.br</a](http://www.recife.pe.gov.br)

## SECRETARIA DE SAÚDE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhecimento e autorizo, nos termos do art. 72, § único, c/c o art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, cujo objeto a aquisição de kit de baterias primárias (não recarregáveis), de lítio e dióxido de manganes dos aparelhos (desfibriladores), da marca EASYSHOCK, visando atender as necessidades da rede municipal de saúde, no valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), adjudicando seu objeto à empresa TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.579.468/0001-52. Recife, data da assinatura eletrônica. **Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo** - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 023/2024 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRAMENTO CONTROLADO ENCERRADO DA MURIBECA. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado do julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.370/0001-62, com proposta no valor final de R\$ 1.379.816,98 (um milhão trezentos e setenta e nove mil oitocentos e dezenas reais e noventa e oito centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Presidente da EMLURB. Daniel Saboya Paes Barreto. Recife, 21 de fevereiro de 2025. **Hélder Aprigio da Silva** – Agente de Contratação.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 033/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa 16.541.845 FABIANA SANTIAGO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº. 16.541.845/0001-24, para a realização de duas apresentações, com a cantora Fabiana Santiago, no âmbito do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, com datas a serem definidas. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) o valor para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 034/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa MALTAVENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (NOME FANTASIA: MALTAVENTO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 36.582.058/0001-38, para a realização de uma apresentação, com o cantor Carlos Malta, durante a 2ª edição do Festival da Jazz, a ser realizada no dia 29 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$14.000,00 (catorze mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 035/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.473/0001-06, para a realização de duas apresentações, com o cantor Marrom Brasileiro, durante a exposição da Secretaria de Turismo e Lazer na feira Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, a serem realizadas nos dias 12 e 15 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 036/2025

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2025, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação, com a banda Patrulha Kids, no evento Carnaval Infantil, a ser realizado no Segundo Jardim de Boa Viagem, Recife/PE, no dia 02 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 001

## RESULTADO DE JULGAMENTO - LOTES 05

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024 – ID NO LICITAR N° 49616 - SEI: 17.011553/2024-94**  
- Objeto: Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento. Lotes 1 a 6, solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE N° 267/2024, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): 1) G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - CNPJ – 49.533.531/0001-39 - lote 05 com o valor de R\$ 274.468,32. Recife, 21 de fevereiro de 2025. **Marcelo Leite Cerqueira** – Agente de Contratação/GC-001-FCCR.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## RESOLUÇÃO N° 182 /2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

## R E S O L V E :

Art. 1º Excluir **Antônio Fernando da Silva**, matrícula nº 90.131-8/PCR, da Resolução nº 140/2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 021, de 08 de fevereiro do corrente ano, tornando nulo seu afastamento das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

## PORTARIA N° 08/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E :

Excluir **Antônio Fernando da Silva**, matrícula nº 21.902-0/PCR, da Portaria nº 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 021, de 08 de fevereiro do corrente ano, tornando nulo seu retorno a Prefeitura da Cidade do Recife.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

## PORTARIA N° 20 /2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 06/2025, publicada no Diário Oficial nº 014, de 23 de janeiro de 2025.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MORA; ERIBERTO RAFAEL; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, elas foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 217/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 219/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 220/2024, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 221/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projetos de Lei nºs 01 e 02/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projetos de Lei nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto Administrativo nº 185/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto Administrativo nº 20/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER

EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, CONCEDENDO MOÇÃO DE REPÚDIO À EDIÇÃO, PELO (CONANDA), ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA REGIMENTAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, DA RESOLUÇÃO Nº 258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, VISTO QUE O TEOR DA REFERIDA RESOLUÇÃO ULTRAPASSA DE FORMA SIGNIFICATIVA OS LIMITES DO PODER REGULAMENTAR CONFERIDO AO CONSELHO E REPRESENTA GRAVE AFRONTA AO DIREITO CONSTITUCIONAL À VIDA. – Foi RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9527/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO À MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS PARA RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 3.915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, A FIM DE EXCETUAR DA SUSPENSÃO DE QUE TRATA A NORMA OS IMPLANTES HORMONIAIS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA EPILEPSIA CATAMENIAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9528/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS COM O OBJETIVO DE CRIAR UM SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que parabenizou a ex-vereadora Michele Collins pelo requerimento, que visa dar uma atenção maior às mulheres que vivem em situação de rua. Falou sobre o aumento de "cracolândias" no Recife e cobrou mudanças na política dos Centros Pop, programa da prefeitura do Recife. Foi aparteado pelo vereador FELIPE ALECRIM, que destacou que mais de 1.800 pessoas vivem em situação de rua no Recife atualmente e criticou a falta de políticas públicas da prefeitura para trazer dignidade a essas pessoas. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9529/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO RECIFE NO SENTIDO DE INSTITUIR MEDIDA COM O PROPÓSITO DE DISTRIBUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONHECIDO COMO "BOTÃO DO PÂNICO", BEM COMO CRIAR UM APLICATIVO, PARA USO EM DISPOSITIVO MÓVEL, DESTINADO PARA PESSOAS VITIMADAS POR VIOLENCIA DOMÉSTICA E AMPARADAS COM MEDIDA PROTETIVA, NO ÂMBITO MUNICIPAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9530/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA, NA COR AMARELA, DO MEIO-FIO NA RUA SARGENTO SILVINO DE MACÉDO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9531/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA DOUTOR MIGUEL FERREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9532/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA FELICIANO DOS SANTOS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9533/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA PORTO REAL, BAIRRO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9534/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS DA AV. BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9536/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍÃO E DE LIMPEZA NA RUA EXPEDICIONÁRIO LAURENTINO NONATO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9537/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA EXPEDICIONÁRIO LAURENTINO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9538/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ABATIA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9539/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍÃO E DE LIMPEZA NA RUA JANUÁRIO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9540/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CABO EUTRÓPIO, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9541/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CABO EUTRÓPIO, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9542/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA BARRA GRANDE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9545/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SANTA CRUZ DO DESERTO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9546/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR AMARELA, NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9543/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA CABO EUTRÓPIO, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9544/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA APUIARÉS, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9551/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PIRANHAS, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9555/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍÃO E DE LIMPEZA NA RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9556/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA AVENIDA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9557/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA BARRA GRANDE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9558/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DO PEIXOTO, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9559/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FRANCESA, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9560/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR AMARELA NA RUA PADRE LEMOS, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9561/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA DA AREIA, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9562/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR AMARELA NA RUA PADRE LEMOS, BAIRRO CASA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9563/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA ALTO DA BRASILEIRA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9565/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E O SERVIÇO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) SINOS, RUA SINOS, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9566/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO DO RECIFE PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACA COM O NOME DA RUA E DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), RUA JANUÁRIO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9567/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR BRANCA) NA RUA DA AREIA, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9568/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ÁRVORES NA RUA JANUÁRIO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9569/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JANUÁRIO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9570/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR BRANCA, DA RUA GOIANÉSIA, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9571/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA QUÍMICO ALFÉU RABELO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9581/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA SÃO LUIS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9583/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA 2º TRAVESSA SÃO LUIS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9584/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA SÃO BENEDITO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9585/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA 2º TRAVESSA SÃO LUIS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9586/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA 2º TRAVESSA SÃO LUIS, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9588/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PAULA BATISTA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9587/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA HAMILTON RIBEIRO, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9588/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9589/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO DE NOVA DESCOPERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9590/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA PAULA BATISTA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9591/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA FRANCISCO PASSOS, BAIRRO NOVA DESCOPERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9592/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9593/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA EXPEDICIONÁRIO LAURENTINO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9594/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9595/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA TORRES HOMEM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9596/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA TORRES HOMEM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9597/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA TORRES HOMEM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9598/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA ALFREDO ABRIL, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9599/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA VASCO DA GAMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9600/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA VASCO DA GAMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9601/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA VASCO DA GAMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9602/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA TORRES HOMEM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9603/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DE CAÇAMBA DE LIXO NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO BREJO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9604/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DA MOCIDADE, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9605/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO BASTOS, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9606/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA FREDERICO OZANAS, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9607/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA REITOR EDINALDO BASTOS, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9608/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO BREJO BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9609/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO MOCIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9610/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO MOCIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9611/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR BRANCA) NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO MOCIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9612/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR BRANCA) NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO MOCIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9613/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO (NA COR BRANCA) NA RUA NOVA DESCOPERTA, BAIRRO MOCIDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9614/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENT

DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA 11 DE FEVEREIRO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9625/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA PROFESSOR JORGE DE MELO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9626/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA DO CANAL, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9627/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ZUMBI DOS PALMARES, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9628/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSOR JORGE DE MELO, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9629/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DO CANAL, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9630/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA JOSÉ AVELAR, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9631/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DO CRENTE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9632/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA DO CANAL, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9633/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DE DRENAGEM E DE CALÇAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9635/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DO CRENTE, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9634/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DE DRENAGEM E DE CALÇAMENTO NA RUA DIEGO BARBOSA MACHADO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9637/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ZUMBI DOS PALMARES, BAIRRO TORRÓES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9638/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA NOVA DESCOBERTA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9639/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA VALDEMAR FALCÃO, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9640/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUTOR MACHADO, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9643/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR AMARELA, RUA CÓRREGO DO EUCLIDES, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9644/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA BLUMENAU, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9645/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR BRANCA, AV. AFONSO OLINDENSE, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9650/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA BLUMENAU, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9651/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JANIRO PONTE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9652/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUTOR ALUÍSIO MARQUES, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9653/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA BLUMENAU, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9654/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA SATIRO DIAS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9655/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA RUA FELÍCIO DOS SANTOS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9656/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA BLUMENAU, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9657/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA SÍTIO DOS COQUEIROS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9658/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇAMENTO NA RUA VÍSCONDE DE BOM JARDIM, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9659/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SAGRADA CORAÇÃO DE JESUS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9660/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA MEARIM, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9661/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SAGRADA CORAÇÃO DE JESUS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9662/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA 1ª TRAVESSA ALFREDO GAMA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9663/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E DE CALÇAMENTO NA RUA SANÁPOLIS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9664/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA TRAVESSA BARÃO DE MURIBECA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9666/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FRANCISCO CORREIA DE ARAÚJO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9667/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA TRAVESSA BARÃO DE MURIBECA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9668/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA FREDERICO OZANAN, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9669/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA FREDERICO OZANAN, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9670/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR BRANCA, RUA UPATINGA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9671/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DRENAGEM DE ESGOTO NA RUA FREDERICO OZANAN, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9672/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA MONTEIRO LOBATO, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9727/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA RIO DAS PEDRAS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9730/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA VIVEIRO, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9731/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE

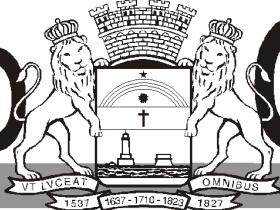
DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DEP. JOSÉ FRANCISCO DE MELO, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9673/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A PINTURA DO MEIO-FIO, NA COR BRANCA, RUA MANDACARU, BAIRRO APIPUCOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9674/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CAMAQUÁ, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9675/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA EPITÁCIO LUCENA, CRUZAMENTO COM A RUA SEIS DE MARÇO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9676/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA ÁGUA CLARA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9677/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA SANTA QUÍTERIA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9678/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA CAMPO DA VOVZINHA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9679/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DRº ADRIANO VIEIRA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9680/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CAPITÃO AURELIO DE ARAÚJO, EM FRENTE À GRANJA TEM DE TUDO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9681/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA AVENIDA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9682/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9683/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA JACIRA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9684/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DR. HOLMES DO REGO BARROS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9686/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA QUÍTERIA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9687/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA FLORIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9688/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PROFESSORA ARCELINA CÂMARA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9689/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA RUA PEQUIZEIRO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9690/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA POCOS DE CALDAS, BAIRRO SANCHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9691/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DR. HOLMES DO REGO BARROS, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9692/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. AFONSO OLINDENSE, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9693/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA ÁGUA CLARA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9694/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA TUPIRACABA, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9695/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA FLORIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9696/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MONSENHOR HÍPOLITO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9711/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MONSENHOR HÍPOLITO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9712/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA 2º TRAVESSA REALEZA, BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9713/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JÁDER DE ANDRADE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9714/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS NA RUA JÁDER DE ANDRADE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9716/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA LOURIVAL BANDEIRA DE MELO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9717/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA LOURIVAL BANDEIRA DE MELO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9720/2

CALÇAMENTO NA RUA PADRE CÍCERO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9732/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DE DRENAGEM E DE CALÇAMENTO NA RUA PERPENDICULAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9733/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA RODRIGUES FERREIRA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9734/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA REVOLUÇÃO PRAIEIRA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9736/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ACADÉMICO HÉLIO RAMOS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9739/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA SAGRADA CORAÇÃO DE JESUS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9740/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA RIACHO DE SANTANA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9741/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA RIACHO DE SANTANA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9742/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA BARROS SOBRINHO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9745/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA JACAJUNA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9746/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA FILADÉLFIAS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9747/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9748/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA BARROS SOBRINHO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9751/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA RODRIGUES FERREIRA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9752/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AV. BOA VIAGEM, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9753/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA ACADÉMICO HÉLIO RAMOS, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9755/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CÓRREGO SÃO JOSÉ, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9756/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA CÓRREGO SÃO JOSÉ, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9757/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIAS NA RUA TEOTÔNIO FREIRE, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9758/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NO CAMPO DO BARRO, AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO ILHA DE JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9759/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA SANTA MÔNICA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9760/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA FRANCISCO CORREA DE ARAÚJO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9761/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE VARRÍCÃO E DE LIMPEZA NA RUA MANOEL BRASÃO, TRANSVERSAL COM A RUA MAMELUCO, Nº 50, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9576/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ESTRADA DOS PINTOS, EM FRENTE AO Nº 189, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9577/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SÍTIO DOS PINTOS, RUA VER. PETRUS CÂMARA, BAIRRO SÍTIO DOS PINTOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9578/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE VARRÍCÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9579/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA ANTÔNIO CARLOS, COMUNIDADE SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9707/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DANIEL LISBOA, COMUNIDADE SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9709/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DANIEL LISBOA, COMUNIDADE SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 5/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, NA AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ, PRÓXIMO AO Nº 271, CONJUNTO RESIDENCIAL JOSÉ LEITE (TELETAMBIS), BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 6/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A RETIRADA DE LIXO E ENTULHOS NA TRAVESSA ARSÉNIO TAVARES, COMUNIDADE DO CAXITO, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº

7/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS E REPOSIÇÃO DE PLACAS, RUA POCRANE, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 21/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO NA RUA AQUIDAUANA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 22/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR A LIMPEZA DO ESGOTO SANITÁRIO, RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, PRÓXIMO AO Nº 260, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 72/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DO LIXO E ENTULHOS, BEM COMO DA VEGETAÇÃO PRESENTE NO CANAL, RUA APARECIDA, EM FRENTE AO Nº 24-A, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 74/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REMOÇÃO DO LIXO E ENTULHOS, BEM COMO DA VEGETAÇÃO PRESENTE NO CANAL, RUA DAS LARANJEIRAS, EM FRENTE AO Nº 40-A, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 75/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA OCIDENTAL, COMUNIDADE SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 77/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DE REPOSIÇÃO DE PLACAS NA RUA ANTÔNIO CARLOS, COMUNIDADE SÍTIO DAS PALMEIRAS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 78/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PLACAS DAS GALERIAS, RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, EM FRENTE AO Nº 260, BAIRRO BONGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9580/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA RIO TOCANTINS, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9636/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DA RUA MARCILIO RAMOS, 1432, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9697/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E DE COLOCAÇÃO DE TAMPAS NA RUA NANTES, PRÓXIMO AO Nº 175, BAIRRO SÃO JOSÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9735/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ADEMIR MARTINS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9762/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMPREL PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE INTERNET WI-FI GRATUITA DO CONECTA RECIFE NA PRAÇA PÚBLICA STREET FOR KIDS, RUA 22 DE AGOSTO, AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSÉ MUNGUBA SOBRINHO, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9889/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ADEMIR MARTINS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9762/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA PAJÉU, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 10071/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA-PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA ADEMIR MARTINS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 79/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA TABAIARES, BAIRRO ILHO DO RETIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 97/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 15H, EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE 25 ANOS DA TV GUARARAPES. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que agradeceu a homenagem feita pela vereadora ANA LÚCIA à TV Guararapes e destacou o papel do meio de comunicação para o povo recifense. Valorizou o papel social do jornalismo da TV Guararapes. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9698/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA DE EXTRAVASAMENTO DO ESGOTO NA RUA BUAITIREMA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 10 E 11, COMUNIDADE DA VILA SANTA LUZIA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9699/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO NA RUA GALÓPOLIS, PRÓXIMO AO Nº 243 M, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 97/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA PAJÉU, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9701/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À DIRETORA-PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA ADEMIR MARTINS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9702/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ANGÉLICA, PRÓXIMO AOS NÚMEROS 148 E 192, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9703/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UM NOVO POSTE, COM 2 BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO NA PRACINHA DA AVENIDA PROF. ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, NAS PROXIMIDADES DO ENCONTRO COM O CANAL DE SANTA ROSA, NA DIVISA DOS BAIRROS DO CORDEIRO E DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9704/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA TOMAZ GONZAGA, PRÓXIMO AO Nº 421, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9705/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA TOMAZ GONZAGA, PRÓXIMO AO Nº 421, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9706/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9707/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO NA RUA JORNALISTA LUIZ TEIXEIRA, PRÓXIMO AO Nº 04 E A LANCHONETE MANIA DE PASTEIS, COMUNIDADE DA VILA SANTA LUZIA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 1/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UM NOVO POSTE, COM 2 BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO NA PRACINHA DA AVENIDA PROF. ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, NAS PROXIMIDADES DO ENCONTRO COM O CANAL DE SANTA ROSA, NA DIVISA DOS BAIRROS DO CORDEIRO E DA TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9708/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA TOMAZ GONZAGA, PRÓXIMO AO Nº 421, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9709/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9710/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9711/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9712/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9713/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9714/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9715/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE BURACO NA RUA FIRMINO DE BARROS, EM FRENTE AO Nº 132, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 9716/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO, DIRIGINDO

FEVEREIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 15/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 16º BATALHÃO DA BPM PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO POLICIAL NO ENTORNO DO RESIDENCIAL VILA BRASIL, EM FRENTE A ESCOLA JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (ESPACE), BAIRRO JOANA BEZERRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 16/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA 1ª TRAVESSA DO NORMANDO, Nº 310, COMUNIDADE DO BODE, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 17/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 1ª TRAVESSA DO NORMANDO, Nº 310, COMUNIDADE DO BODE, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 18/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS NA AVENIDA ENGENHO MURIBARA, Nº 108, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 19/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHO NA RUA AVIADOR SEVERIANO LINS, Nº 175, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 48/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA FRANCISCO DA CUNHA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 49/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O AUMENTO DE LIXEIRAS AO LONGO DA AVENIDA CÔNSUL JOSEPH NOUJAÍM, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 50/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE PARA EMLURB QUE IMPLIMENTE O PROGRAMA TÁ APRUMADO, DEVIDO AO ACÚMULO DE LIXO, AVENIDA CÔNSUL JOSEPH NOUJAÍM, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 51/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA BPM PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA DÁHÁIA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 20/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA CRIAR A FRENTE PARLAMENTAR DE INovaçãO TECNOLÓGICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS ECONOMIAS CRIATIVA, COMPARTILHADA E COLABORATIVA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÉNCIA PÚBLICA SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA COMPESA E A CONSEQUÊNCIA DISSO PARA OS RECIFENSES, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO DIA 20 DE MARÇO, DAS 9H ÀS 12H. Discutiu a matéria o vereador RINALDO JÚNIOR, que falou sobre audiéncia pública com o mesmo tema realizada anteriormente e ressaltou a importância de promover o debate sobre a temática da água, que interessa a toda a população recifense. Foi aparteado pelas vereadoras: KARI SANTOS, que afirmou o compromisso do seu mandato em defender a COMPESA pública e eficiente; LIANA CIRNE, que disse que seu mandato tem um posicionamento firme contra a privatização da COMPESA, que agravará o problema da falta de acesso universal à água; e JÓ CAVALCANTI, que afirmou que a população mais carente da população é quem mais sofre com a falta de acesso à água no município. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 25/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, BEM COMO DO CANAL NA RUA DOUTOR FLÁVIO FERREIRA DA SILVA MAROJO, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 26/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO NAS CANALETAS DA RUA EDUARDO CUSTÓDIO, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 27/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA VIABILIZAR UMA REFORMA DE REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DO VIETNÁ, NA RUA EDUARDO CUSTÓDIO, Nº 164, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 28/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO NAS CANALETAS DA RUA LEILA FELIX KARAM, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 29/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (BIKE PE) NA PRAÇA JARDIM MAURICÉIA, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 30/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA; E NA RUA JUSCÉLÂNDIA, AMBAS NO BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 31/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO NAS CANALETAS DA AVENIDA Vinte E UM DE ABRIL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 32/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DA PENHA; E NA RUA JUSCÉLÂNDIA, AMBAS NO BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 33/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO NAS CANALETAS DA RUA CANGUÇU, Nº 32, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 34/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTONIO CORREIA DE ARAÚJO E DA RUA CÓRREGO NOVO, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 35/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E DE DESOBSTRUÇÃO NAS CANALETAS DA RUA BREJO NOVO; RUA CÓRREGO NOVO; RUA DOUTOR ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA; E TRAVESSA DOUTOR ANTÔNIO CORREIA DE OLIVEIRA, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 41/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA AURAFILMA, Nº 64, BAIRRO FUNDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 42/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TAMPAS DE CANALETA EM TODA EXTENSÃO DA RUA EMILIANO BRAGA, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 52/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA ESTRADA DO BARBALHO, NA RUA SÃO MATEUS E NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 59/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO PARA A RUA MANOEL SILVA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 60/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO PARA A RUA JORNALISTA JOSÉ CAMPELO JUNIOR, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM AGENTE DE TRÂNSITO, BEM COMO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO, NA ESTRADA DO ENCANAMENTO, Nº 216, BAIRRO PARNAMIRIM. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que elogiou o autor da matéria pela iniciativa e ressaltou que este requerimento é uma prova da desorganização do trânsito da cidade. Criticou a utilização dos guardas de trânsito prioritariamente na aplicação de multas. Foi aparteado pelo vereador FRED FERREIRA, que falou que seu mandato tem lutado contra a indústria da multa no Recife nesta Casa e criticou o trânsito da cidade. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 44/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÉNCIA PÚBLICA, VIRTUAL, PARA A DEMONSTRAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 15H ÀS 17H. – Foi RETIRADO DE PAUTA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 45/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E A DRENAGEM DO CANAL DO CÓRREGO DO MARRECO, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 46/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NO CANAL DO PARNAMIRIM, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA 17 DE AGOSTO E A RUA DR. SAMUEL LINS, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 47/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO CANAL DA CONTINENTAL NA RUA BOTUCATU, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 55/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NO CANAL DA AVENIDA GENERAL JOSÉ MARIA LATINO, Nº 36, POR TRÁS DA IGREJA CATÓLICA DE COSME DAMIÃO, BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 57/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA

URB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA MARIA TEREZA, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 58/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. BERNARDO, 82, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 80/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NO CANAL DA RUA SEXTA TRAVESSA MARAGOGIPE, Nº 27, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 81/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE MANUTENÇÃO NO CANAL DA ESTRADA DO CURADO, Nº 557, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 82/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA CRIAR A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. Discutiu a matéria a vereadora FLÁVIA DE NADEGI, que falou da responsabilidade de trazer para esta Casa a discussão da primeira infância e pediu a sensibilidade dos parlamentares para trazer o protagonismo deste debate. Citou avanços obtidos nos últimos anos no Recife e destacou a dinâmica desta temática. Foi aparteado pelo vereador EDUARDO MOURA, que destacou a importância do tema da primeira infância para o futuro da cidade e colocou o seu nome à disposição para fazer parte desta frente proposta neste requerimento, e pela vereadora JÓ CAVALCANTI, que ressaltou a importância de defender as crianças e registrou sua disponibilidade em colaborar à respeito do tema. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 62/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO RECIFE PARA PROMOVER O RECOLHIMENTO DOS CAVALOS SOLTOS EM TODA A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO NOVA MORADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 63/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA ADALBERTO GUERRA, NOVA MORADA, BAIRRO CAXANGÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 68/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO, VISANDO INSTALAR GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DA BEIRINHA, RUA DOS PRAZERES, COMUNIDADE VILA TAMANDARÉ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 69/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO VISANDO INSTALAR GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA SALINAS, RUA SALINA, COMUNIDADE VILA TAMANDARÉ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 70/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO VISANDO INSTALAR GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DO CLUBE DEZ DE NOVEMBRO, RUA MESTRE ANTÔNIO VALERIANO, NÚMEROS 65 E 205, BAIRRO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 76/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO VISANDO INSTALAR GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA CHICO MENDES, COMUNIDADE CHICO MENDES, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 71/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO VISANDO INSTALAR GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DO CLUBE DEZ DE NOVEMBRO, RUA MESTRE ANTÔNIO VALERIANO, NÚMEROS 65 E 205, BAIRRO TOTÓ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 76/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GRAMADÃO VISANDO INSTALAR GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA CHICO MENDES, COMUNIDADE CHICO MENDES, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 91/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO FIGUEIREDO, PRÓXIMO À ESTAÇÃO SANTA LUZIA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 92/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DA TRAVESSA DO NORMANDO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 93/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE REPINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E DE SINALIZAÇÃO COM PLACAS E LOMBADAS NA RUA COSTA HONORATO, Nº 72, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 94/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA E DO PAREDÃO DA RUA FORTIM, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 95/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA E DE UM PAREDÃO NA RUA HEMATITA, Nº 54, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 83/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, O AUMENTO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A REPOSIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE HIGIENE, A REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E A REESTRUTURAÇÃO TOTAL DA POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROFESSOR ARNALDO MARQUES, AVENIDA DOIS RIOS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 84/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA ESCADARIA E DO PAREDÃO NA RUA HEMATITA, Nº 54, BAIRRO COQUEIRAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 85/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE TRATAMENTO, INSPEÇÃO E EVENTUAIS MANUTENÇÕES OU REPAROS NECESSÁRIOS NOS BANHEIROS PÚBLICOS DA ORLA DE BOA VIAGEM, ALÉM DA COMPLETA LIMPEZA, VISANDO SOLUCIONAR PROBLEMAS RECORRENTES DE VAZAMENTO DE ESGOTO E ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO PARA A POPULAÇÃO E TURISTAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 86/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS MELHORIAS DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE COSIROF (POSTO US 243 RODA DE FOGO), NA RUA EDVALDO MARANHÃO FERREIRA, Nº 135, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 87/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ESGOTO A CÉU ABERTO NA RUA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, NO TRECHO PRÓXIMO AO "CAMPO DO 15", BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 89/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA, EM CARÁTER SOLENE, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DOS 45 ANOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 16H. – Foi APROVADO COM VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO, FELIPE ALECRIM E EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 90/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DA TRAVESSA DO NORMANDO, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 96/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA QUE SEJA CRIADA, EM CONFORMIDADE COM O TÍTULO II-A E SEUS ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A FRENTE PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA CIDADE DO RECIFE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador FELIPE ALECRIM, que fez o registro que todo vereador tem a prerrogativa de fiscalizar a gestão municipal e



## Resumo da semana na Câmara



Romerinho Jatobá recebeu visita de cortesia da presidente da OAB-PE

Na semana de 17 a 18 de fevereiro, na Câmara Municipal do Recife, ocorreram os debates e votações nas reuniões plenárias da segunda e terça-feira, além de reuniões de comissões permanentes da Casa.

Na tarde da segunda-feira (17), a Comissão de Saúde da Câmara do Recife reuniu-se pela primeira vez, após a instalação e eleição dos novos membros. O presidente do colegiado, Tadeu Calheiros (MDB), e o vice-presidente, Zé Neto (PSB), deram andamento aos trabalhos. Durante o encontro realizado na Sala das Comissões, ficaram acordados a periodicidade, o horário das reuniões do colegiado e o agendamento de reunião com a Secretaria de Saúde do Recife.

“Ficou combinado que os nossos encontros serão realizados nos dias de segunda-feira, quinzenalmente, às 14h. Então, a próxima reunião ocorrerá após o Carnaval, dia 10 de março”, explicou Tadeu Calheiros.

Tadeu Calheiros e Zé Neto também citaram quando será a primeira reunião com a Secretaria de Saúde. “A Secretaria de Saúde do Recife fará a apresentação da prestação de contas quadrienal à Câmara Municipal do Recife. Em virtude do fim do mandato da Comissão anterior e esse novo mandato, instalado no último dia 12, um documento será elaborado pela Comissão de Saúde à gestão municipal solicitando um agendamento para o próximo dia 19 de março”.

**Instalação** - Esta semana, três comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife realizaram reuniões, para instalação, posse dos

membros e eleição do presidente e vice-presidente. A Casa de José Mariano possui 16 comissões permanentes e 13 desses colegiados já foram instalados nesta Legislatura.

Nesta segunda-feira (17), a primeira a se reunir foi a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela manhã. Em seguida, à tarde, foi a vez da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Na terça-feira, ocorreu a instalação da Comissão de Políticas Públicas da Juventude.

Conforme o Regimento Interno da Casa, no artigo 105, cada comissão permanente tem a sua composição “feita bienalmente pelo presidente da Câmara, mediante escolha dos líderes das respectivas bancadas”.

**Visita da OAB** - O presidente da Câmara Municipal do Recife, vereador Romerinho Jatobá (PSB), recebeu a visita a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco (OAB-PE), Ingrid Zanella, na manhã da quinta-feira (13). Na ocasião, Zanella entregou o convite da posse festiva da nova diretoria da instituição, que ocorrerá no dia 10 de março.

Ingrid Zanella afirmou que a busca por uma sociedade mais justa é uma pauta em comum da OAB-PE e da Câmara do Recife. “É muito importante essa relação entre a Ordem dos Advogados e o Legislativo municipal. Todos nós, de todos os setores, órgãos e Câmara Municipal, temos o melhor dos propósitos, que é o de trabalhar por uma sociedade mais igualitária e por uma Justiça mais célere e eficiente”.

## Recife no plenário



Vereadores debatem em reunião Ordinária no plenário

escuta dos moradores e do levantamento de dados.

O vereador Luiz Eustáquio (PSB) destacou diversos assuntos voltados a direitos trabalhistas. Ele defendeu horários justos na jornada de trabalho home office dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e chamou a atenção para a garantia dos benefícios do plano de cargos e carreira.

—

A requalificação da avenida Mário Melo, em Santo Amaro, foi tema de um discurso proferido pelo vereador Alef Collins (PP). O parlamentar afirmou que os atrasos na obra têm causado “grandes inconvenientes” a quem transita na região e disse que vai cobrar informações da Prefeitura a respeito do caso.

Obras, direitos trabalhistas, combate às drogas entre outros assuntos

Ao ocupar a tribuna, o vereador Thiago Medina (PL) destacou que na semana passada um flanelinha tentou agredir um guarda municipal do Recife com uma pedra. “Se o guarda não consegue se defender, imagine a população”, comentou, defendendo o uso da arma de fogo, por parte da guarda municipal, para preservar a segurança pública.

### Terça-feira (18)

Preocupada com o agravamento das mudanças climáticas e seus efeitos intensos, especialmente na população periférica, a vereadora Jô Cavalcanti (PSOL) disse que vai apresentar um plano de prevenção às enchentes. Segundo afirmou, a medida será elaborada a partir de visitas em comunidades da cidade, através da

O vereador Chico Kiko (PSB) agradeceu pela sua recondução ao cargo de vice-presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Casa de José Mariano. A instalação e eleição dos cargos do colegiado ocorreu na última quarta-feira (12).

O vereador Gilson Machado Filho (PL) aproveitou a passagem do Dia Nacional do Combate às Drogas e ao Alcoolismo e fez sugestões à gestão municipal. Ele sugeriu a criação da Secretaria Municipal de Combate às Drogas; multa administrativa para quem usa drogas no patrimônio público; disponibilização de exames toxicológicos, dentre outras.

